

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao segundo trimestre do exercício de 2021. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.

2º Trimestre/2021

Contador Responsável:
Marco Aurélio Canedo da Silva
CRC N 12451-O/DF

Sumário

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	3
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	4
Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	7
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	8
Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	9
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	10
Nota 4 – Ativo Imobilizado.....	11
Painel 4.1 – Bens Móveis	12
Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal	13
Bens Móveis.....	14
Painel 4.3 – Bens Imóveis.....	16
Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal	17
Bens Imóveis.....	18
Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET	19
Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET.....	19
Depreciação Acumulada - Imóveis	20
Conciliação de Imóveis.....	20
Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	21
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	22
Painel 6 – Patrimônio Líquido	25
Nota 6 – Patrimônio Líquido.....	26
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos	27
Nota 7 – Atos Potências Passivos.....	28
Painel 8.1 – Resultado Patrimonial	30
Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas).....	31
Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas).....	32
Nota 8 – Resultado Patrimonial	33
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)	35
Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos).....	36
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais).....	37
Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	38
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo).....	39
Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo).....	40
Consolidação de VPAs e VPDs.....	42
Painel 9 – Resultado Orçamentário	43
Nota 9 – Resultado Orçamentário	44
Receitas	44
Despesas.....	45
Painel 10 – Restos a Pagar.....	47
Nota 10 - Restos a Pagar	48
Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	50
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	51

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	4.178,89	2.993,50	39,60%	99,84%	1.185,39
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	6,02	0,03	19966,67%	0,14%	5,99
DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,65	0,69	-5,80%	0,02%	-0,04
Total	4.185,56	2.994,22	39,79%	100,00%	1.191,34

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

Origem	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
Fonte Tesouro	2.471,80	1.369,06	80,55%	59,06%	1.102,74
RECURSOS ORDINARIOS	2.022,60	1.258,06	60,77%	48,33%	764,54
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	133,74	20,33	557,85%	3,20%	113,41
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	112,48	8,10	1288,64%	2,69%	104,38
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	97,58	6,80	1335,00%	2,33%	90,78
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	96,79	67,15	44,14%	2,31%	29,64
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	8,62	8,62	0,00%	0,21%	0,00
TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Fonte Própria	1.713,11	1.624,47	5,46%	40,94%	88,64
RECURSOS DE CONVENIOS	1.602,77	1.522,60	5,27%	38,30%	80,17
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	108,83	100,27	8,54%	2,60%	8,56
REC.PROPR.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,03%	0,00
RECURSOS DIVERSOS	0,06	0,14	57,14%	0,00%	0,08
Total	4.184,91	2.993,53	39,80%	100,00%	1.191,38

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)

Vinculação	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Vinculada	2.162,31	1.735,47	24,60%	51,67%	426,84
RECURSOS DE CONVENIOS	1.602,77	1.522,60	5,27%	38,30%	80,17
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	133,74	20,33	557,85%	3,20%	113,41
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	112,48	8,10	1288,64%	2,69%	104,38
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	108,83	100,27	8,54%	2,60%	8,56
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	97,58	6,80	1335,00%	2,33%	90,78
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	96,79	67,15	44,14%	2,31%	29,64
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	8,62	8,62	0,00%	0,21%	0,00
REC.PROPR.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,03%	0,00
RECURSOS DIVERSOS	0,06	0,14	57,14%	0,00%	0,08
TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Fonte Não Vinculada	2.022,60	1.258,06	60,77%	48,33%	764,54
RECURSOS ORDINARIOS	2.022,60	1.258,06	60,77%	48,33%	764,54
Total	4.184,91	2.993,53	39,80%	100,00%	1.191,38

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

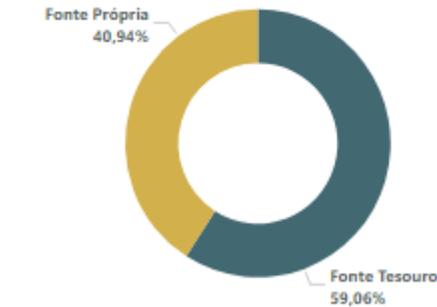


Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)

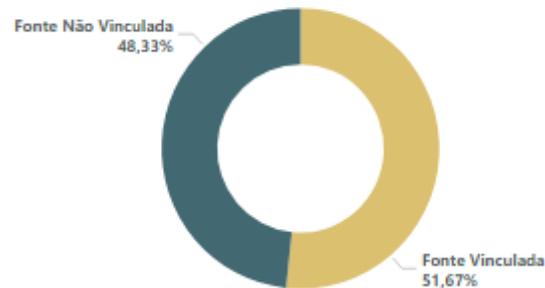


Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro

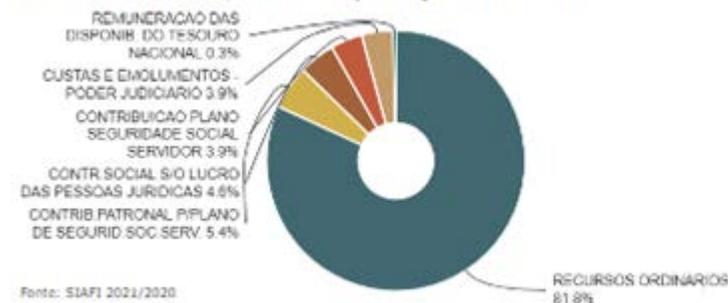


Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria

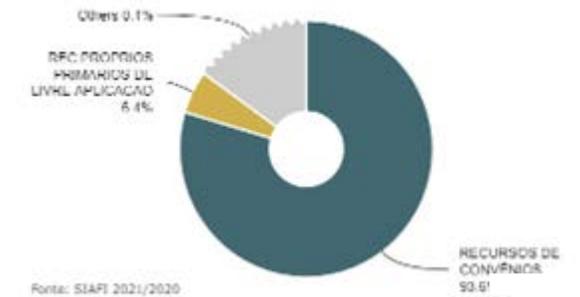
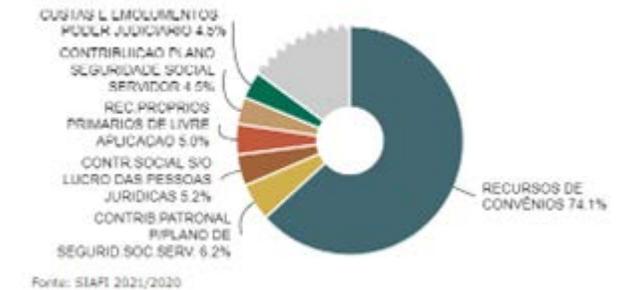


Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 4.185,56 milhões, o que corresponde a 94,29% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1 (Painel 1), 99,98% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Conforme Tabela 1.1 (Painel 1), o total de Caixa e Equivalentes de Caixa em 2021 foi aumentado em 39,79% em relação ao último trimestre de 2020, o correspondente a R\$ 1.191,34 milhões. Esse aumento se deve majoritariamente à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na JT, os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que apenas duas fontes de recursos representam 86,63% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são, respectivamente, os recursos ordinários advindos do Tesouro Nacional - por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; e os recursos de convênios firmados entre a JT e instituições financeiras.

Na Tabela 1.2 (Painel 1), é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento, em 2021. De acordo com a Tabela 1.2, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 1.191,38 milhões em relação a dezembro de 2020, o que corresponde a um aumento de 39,80% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Recursos Ordinários apresenta montante de R\$ 2.022,60 milhões e teve seu saldo aumentado em 60,77% (R\$ 764,54 milhões), comparado a dezembro de 2020. Os Recursos Ordinários advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades arrecadoras e correspondem a 48,33% do total dos recursos da Justiça do Trabalho;

b) A fonte Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor aumentou R\$ 113,41 milhões;

c) A fonte Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas aumentou R\$ 104,38 milhões;

d) A fonte Contribuição para Plano de Seguridade do Servidor aumentou R\$ 90,78 milhões;

e) A arrecadação na fonte Recursos de Convênios aumentou 5,27% (o correspondente a R\$ 80,17 milhões) em relação a dezembro de 2020. Esses recursos são originários da remuneração de depósitos judiciais, ou seja, dos bancos oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica – que disponibilizam uma remuneração correspondente a um percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles, em decorrência de

Termo de Cooperação firmado entre os tribunais da JT e os bancos. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. Tal montante corresponde a 38,30% do total dos recursos.

Quanto ao perfil financeiro do Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: “Própria” e “Tesouro” – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: “Vinculada” e “Não Vinculada” ou “Ordinária” – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT encerrou o primeiro trimestre de 2021 com o seguinte perfil financeiro:

- A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), as fontes do Tesouro representam 59,06% do total do recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Ordinários; Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas; Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Custas e Emolumentos do Poder Judiciário; e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional. Os Recursos Ordinários são 81,8% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.3 (Painel 1). Conforme Tabela 1.2 Painel 1, houve variação positiva de 60,77% nos Recursos Ordinários no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Também compõem esse valor as devoluções de recursos para pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) canceladas pelos tribunais. Os recursos ordinários representam 48,33% da conta Limite de Saque ao final do primeiro trimestre.
- B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 40,94% (Gráfico 1.1 Painel 1) do total das fontes da Justiça Trabalhista. Os Recursos de Convênios, responsáveis por 93,60% do valor do grupo (Gráfico 1.4 Painel 1), são a fonte própria mais representativa. A segunda fonte própria mais representativa é a de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação - decorrente da receita de contratos de cessão de imóveis - que representa 6,40% do total de recursos próprios.
- C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.2, as fontes vinculadas representam 51,67% do total dos recursos. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas. Conforme Gráfico 1.5, a Fonte Vinculada mais representativa é

Recursos de Convênios, 74,10% do Saldo do Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos, ou ao poder, como no caso das custas e emolumentos, ou vinculadas às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

- D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei, são recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação dos recursos no orçamento. Na JT, elas representam 48,33% do saldo do Limite de Saque e correspondem em sua totalidade a Recursos Ordinários, conforme evidenciado na Tabela 1.3 (Painel 1).

Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2021	31/12/2020	RS Milhões		Var Absoluta
			AH	AV	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	26,71	26,28	1,64%	10,74%	0,43
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PG ANTECIPADA	0,08	0,00	100,00%	0,03%	0,08
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	26,62	26,28	1,29%	10,70%	0,34
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	222,09	243,54	-8,81%	89,26%	-21,45
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	102,22	45,06	126,85%	41,09%	57,16
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,02	0,00	100,00%	0,01%	0,02
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	2,13	2,02	5,45%	0,85%	0,11
AJUSTE P/PERDA DE MAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,02	-0,02	0,00%	-0,01%	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	117,75	196,48	-40,07%	47,33%	-78,73
Total	248,80	269,82	-7,79%	100,00%	-21,02

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)	30/06/2021	31/12/2020	RS Milhões		Var Absoluta
			AH	AV	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	117,75	196,48	-40,07%	53,02%	-78,73
↳ ADIANTAMENTO DE FERIAS	78,25	97,49	19,74%	35,24%	19,24
↳ SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	21,45	30,64	29,99%	9,66%	9,19
↳ ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	8,49	7,44	14,11%	3,82%	1,05
↳ 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	8,12	60,89	86,66%	3,66%	52,77
↳ ADIANTAMENTO CONCEDIDO	0,73	0,02	3550,00%	0,33%	0,71
↳ ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	0,70	0,00	100,00%	0,32%	0,70
↳ ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	102,22	45,06	126,85%	46,03%	57,16
↳ CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	72,02	15,83	354,96%	32,43%	56,19
↳ ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	15,43	15,48	-0,32%	6,95%	0,05
↳ CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	7,90	7,91	0,13%	3,56%	0,01
↳ CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	3,16	2,42	30,58%	1,42%	0,74
↳ CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	2,29	2,54	9,84%	1,03%	0,25
↳ CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATAIS	1,18	0,51	131,37%	0,53%	0,67
↳ CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,12	0,07	71,43%	0,06%	0,05
↳ CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,04	0,05	20,00%	0,02%	0,01
↳ CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,02	0,23	91,30%	0,01%	0,21
↳ VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,02	0,00	100,00%	0,01%	0,02
↳ CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
↳ OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	2,13	2,02	5,45%	0,96%	0,11
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,02	0,00	100,00%	0,01%	0,02
AJUSTE P/PERDA DE MAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,02	-0,02	0,00%	-0,01%	0,00
Total	222,09	243,54	-8,81%	100,00%	-21,45

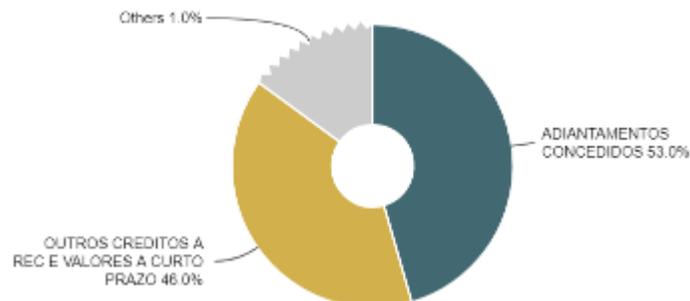
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



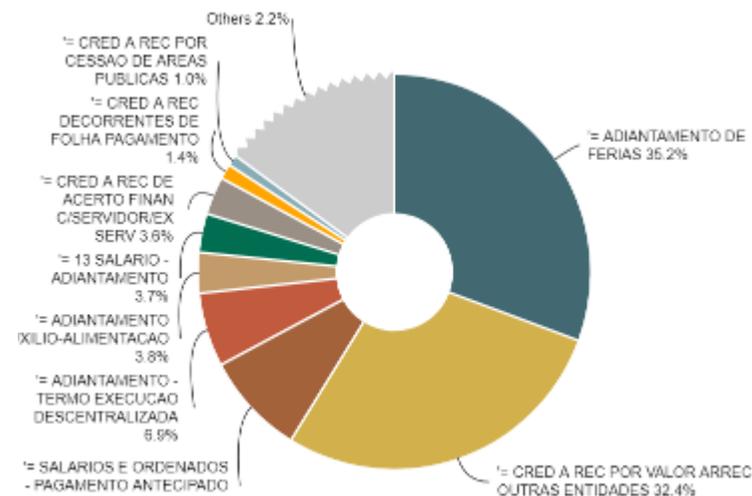
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo - Composição



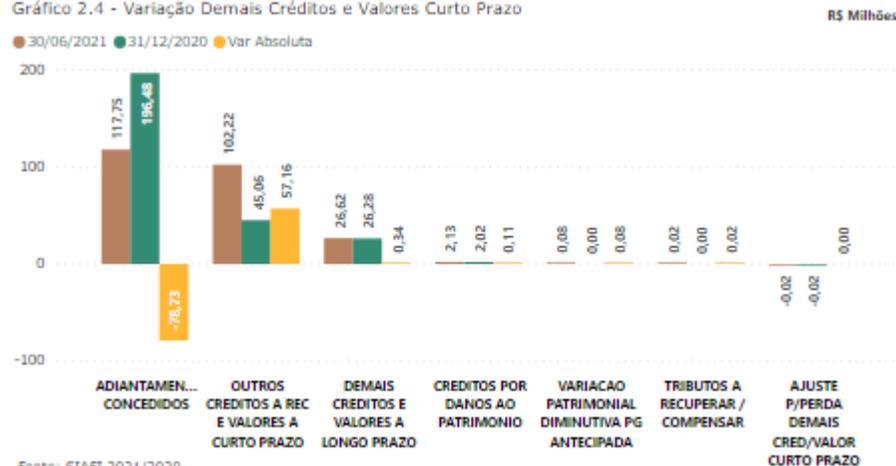
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 2.3 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 2.4 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), 89,26% do total de R\$ 248,71 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização em até 12 meses.

O saldo de R\$ 222,09 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (Tabela 2.2 Painel 2) corresponde a 5,00% do montante total do Ativo Circulante. A Tabela 2.2 Painel 2 e o Gráfico 2.3 Painel 2 detalham a composição desse valor. Segundo essa tabela, 35,24% do grupo diz respeito a adiantamentos de férias concedidos a servidores antes de concluído o período aquisitivo de férias, 32,43% correspondem a Créditos a Receber por Valor Arrecadado de Outras Entidades e 9,66% do grupo correspondem a adiantamentos salariais.

Na Tabela 2.2 Painel 2, é verificável que houve redução de 8,81% no total de Demais Créditos e Valores a Receber no Curto Prazo, com relação a 2020. Esse percentual corresponde a R\$ 21,45 milhões e é resultado, principalmente, do andamento do período aquisitivo referente ao adiantamento da primeira parcela do 13º salário de 2021 efetuado em dezembro (redução de R\$ 52,77 milhões), do andamento do período aquisitivo de adiantamentos de férias ocorridos em 2020 (redução de 19,24%) e do aumento da remuneração a receber decorrentes de convênio firmado entre a JT e as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para guarda dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho (aumento de R\$ 56,19 milhões).

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 35,24% do total do grupo, diminuiu seu saldo em R\$ 19,24 milhões quando comparado a dezembro de 2020. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício. Com o transcurso do tempo relativo ao período aquisitivo, esse adiantamento é baixado e seu saldo tende a diminuir.

A conta Créditos a Receber por Valor Arrecadado de Outras Entidades é responsável por 32,43% do grupo e aumentou R\$ 56,19 milhões no período (Tabela 2.2 Painel 2), ou seja, 354,96% de acréscimo em relação a dezembro de 2020. Essa variação é resultante da contabilização, pelos tribunais, dos valores a receber arrecadados por meio de convênios firmados com instituições financeiras e se refere à remuneração pela captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) a ordem da justiça do trabalho. A variação decorre da contabilização do valor a receber consignado no orçamento de cada tribunal que será repassado pela setorial, quando da arrecadação dos recursos, face à centralização no órgão setorial. Portanto, a tendência é que, ao final de cada exercício, o saldo fique zerado, devido a sua quitação, ou permaneça algum saldo residual. Já, no início do exercício, é contabilizado todo o valor que consta do orçamento de cada unidade.

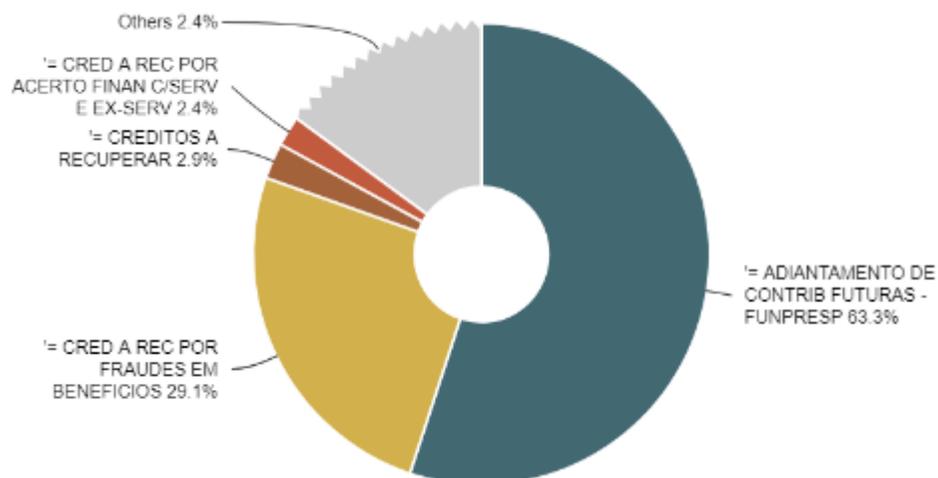
Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	26,62	26,28	1,29%	99,69%	0,34
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	18,44	17,91	2,96%	69,04%	0,53
↳ ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	16,89	16,13	4,71%	63,23%	0,76
↳ CREDITOS A RECUPERAR	0,77	0,48	60,42%	2,86%	0,29
↳ CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	0,65	0,65	0,00%	2,44%	0,00
↳ CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,13	0,62	79,03%	0,48%	-0,49
↳ CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,00	0,00	0,00%	0,02%	0,00
CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,00	0,03	100,00%	0,01%	-0,03
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	7,76	7,76	0,00%	29,07%	0,00
↳ CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	7,76	7,76	0,00%	29,07%	0,00
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	0,24	0,46	-47,83%	0,91%	-0,22
↳ CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	0,24	0,46	47,83%	0,91%	-0,22
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,11	0,08	37,50%	0,41%	0,03
↳ DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,11	0,08	37,50%	0,41%	0,03
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,07	0,07	0,00%	0,26%	0,00
↳ ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,07	0,07	0,00%	0,26%	0,00
AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00%	-0,01%	0,00
↳ AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PG ANTECIPADA	0,08	0,00	100,00%	0,31%	0,08
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	0,08	0,00	100,00%	0,31%	0,08
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	0,08	0,00	100,00%	0,31%	0,08
Total	26,71	26,28	1,64%	100,00%	0,43

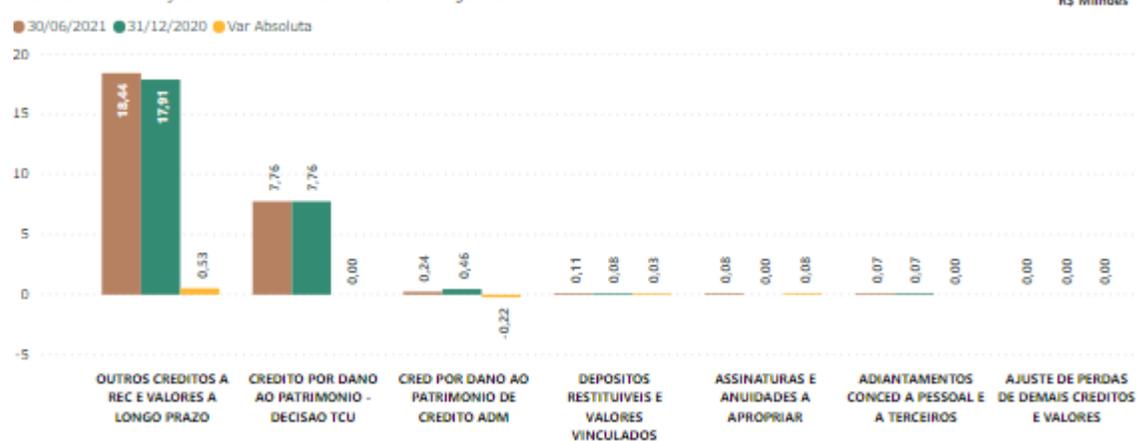
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 3.1 - Variação Demais Créditos e Valores Longo Prazo



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 32), os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 10,74% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 26,62 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,42% do total de R\$ 6.395,06 milhões do total do Ativo Não Circulante.

O Gráfico 3.1 (Painel 3), mostra a composição do grupo e a Tabela 3.1 (Painel 3) mostra que o saldo do grupo aumentou 1,29% em relação a 2020. As contas mais significativas estão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 63,30% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 4,71%, correspondente a correção monetária no período.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 29,10% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região. A conta não sofreu movimentação no período analisado.

Nota 4 – Ativo Imobilizado

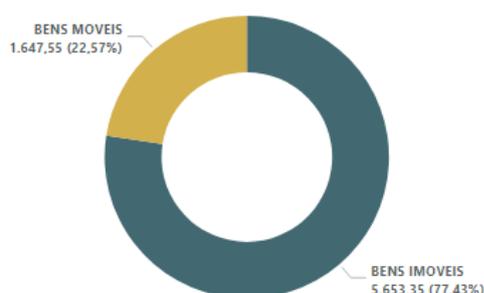
O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, representa R\$ 6,22 bilhões (valor líquido contábil) que correspondem a 97,29% do Ativo não Circulante e 57,43% de todo Ativo pertencente à Justiça do Trabalho, conforme Balanço Patrimonial de 30/06/2021.

Tabela 4.1 - Imobilizado Composição

Grupo Imobilizado (grupos)	R\$ Milhões				
	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	704,31	818,96	-14,00%	11,32%	-114,65
1. Bens Móveis	1.647,55	1.692,57	-2,66%	26,48%	-45,02
1.1 Depreciação Bens Móveis	-936,39	-866,72	8,04%	-15,05%	-69,67
1.2 Redução ao Valor Recuperável	-6,85	-6,89	-0,58%	-0,11%	0,04
2. Valor Líquido Bens Imóveis	5.517,46	5.238,34	5,33%	88,68%	279,12
2. Bens Imóveis	5.653,35	5.371,84	5,24%	90,86%	281,51
2.1 Depreciação Bens Imóveis	-135,88	-133,50	1,78%	-2,18%	-2,38
Total	6.221,77	6.057,31	2,72%	100,00%	164,46

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.1 - Composição Imobilizado - Valor Bruto



Fonte: SIAFI 2021/2020

Depreende-se das informações da Tabela 4.1 que 88,68% do valor líquido contábil do Imobilizado estão alocados nos bens imóveis, enquanto que 11,32% nos bens móveis. Quando se verifica a composição do imobilizado pelo valor bruto, verifica-se que a aplicação em imóveis fica em 77,43% e em bens móveis em 22,57%, conforme demonstrado no gráfico 4.1. Além disso, constata-se um sensível afastamento da política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa redução de 2,66% no valor destes bens e depreciação acumulada somada à redução ao valor recuperável representando 57,25% do valor bruto contábil. Porém estas contas redutoras do ativo impactam o imobilizado em apenas 9,96% devido ao baixo grau de depreciação dos bens imóveis.

Painel 4.1 – Bens Móveis

Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS MOVEIS	1.647,55	1.692,57	-2,66%	233,93%	-45,02
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-6,85	-6,89	-0,58%	-0,97%	0,04
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-936,39	-866,72	8,04%	-132,95%	-69,67
Total	704,31	818,96	-14,00%	100,00%	-114,65

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.2 - Composição Bens Móveis

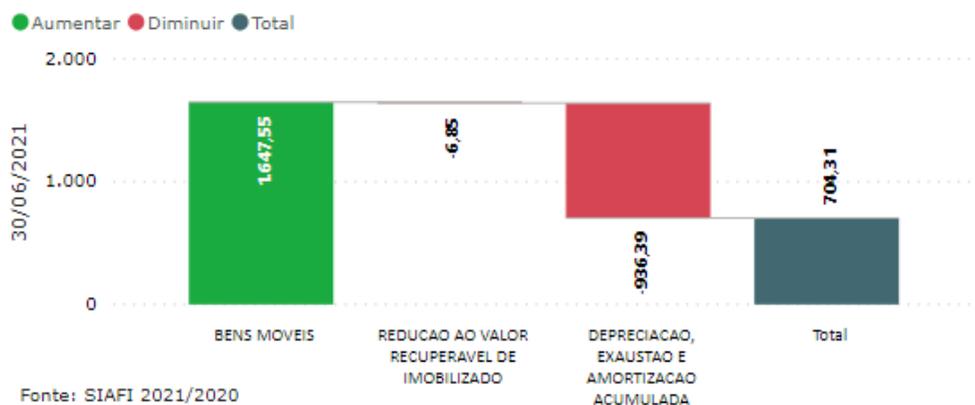


Gráfico 4.3 - Variação Bens Móveis

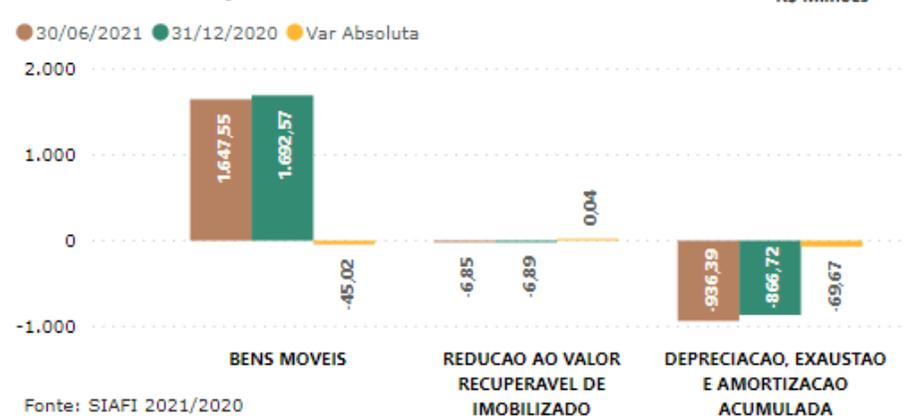
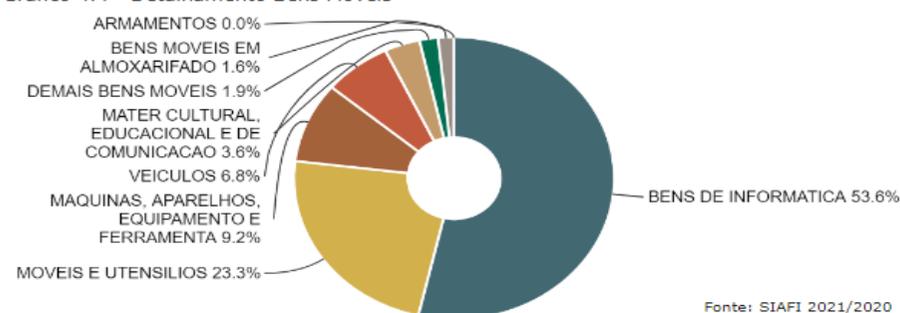


Tabela 4.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	883,15	895,61	-1,39%	53,60%	-12,46
MOVEIS E UTENSILIOS	384,42	396,37	-3,01%	23,33%	-11,95
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	151,60	155,35	-2,41%	9,20%	-3,75
VEICULOS	112,03	115,46	-2,97%	6,80%	-3,43
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	58,93	56,90	3,57%	3,58%	2,03
DEMAIS BENS MOVEIS	30,98	30,78	0,65%	1,88%	0,20
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	26,32	41,67	-36,84%	1,60%	-15,35
ARMAMENTOS	0,12	0,00	100,00%	0,01%	0,12
BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,00	0,43	-100,00%	0,00%	-0,43
Total	1.647,55	1.692,57	-2,66%	100,00%	-45,02

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.4 - Detalhamento Bens Móveis



Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal

Tabela 4.4 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal

Jurisdição	BENS MÓVEIS LÍQ.	DEPRECIACÃO ACUMULADA	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL
TRT 01	56,88	65,66	
TRT 02	68,69	104,66	
TRT 03	35,12	55,45	0,97
TRT 04	53,34	72,46	
TRT 05	22,79	40,77	
TRT 06	24,58	46,88	5,74
TRT 07	17,44	28,23	
TRT 08	27,21	36,54	
TRT 09	44,80	66,20	
TRT 10	34,55	20,90	
TRT 11	9,12	18,91	
TRT 12	23,81	18,38	
TRT 13	18,28	24,69	
TRT 14	18,61	17,00	
TRT 15	52,24	83,81	
TRT 16	14,80	19,91	
TRT 17	8,15	16,44	
TRT 18	30,97	18,71	
TRT 19	14,39	14,39	0,14
TRT 20	13,79	21,79	
TRT 21	14,23	17,41	
TRT 22	17,61	17,48	
TRT 23	17,15	25,24	
TRT 24	17,63	21,51	
TST	48,11	62,98	
Total	704,31	936,39	6,85

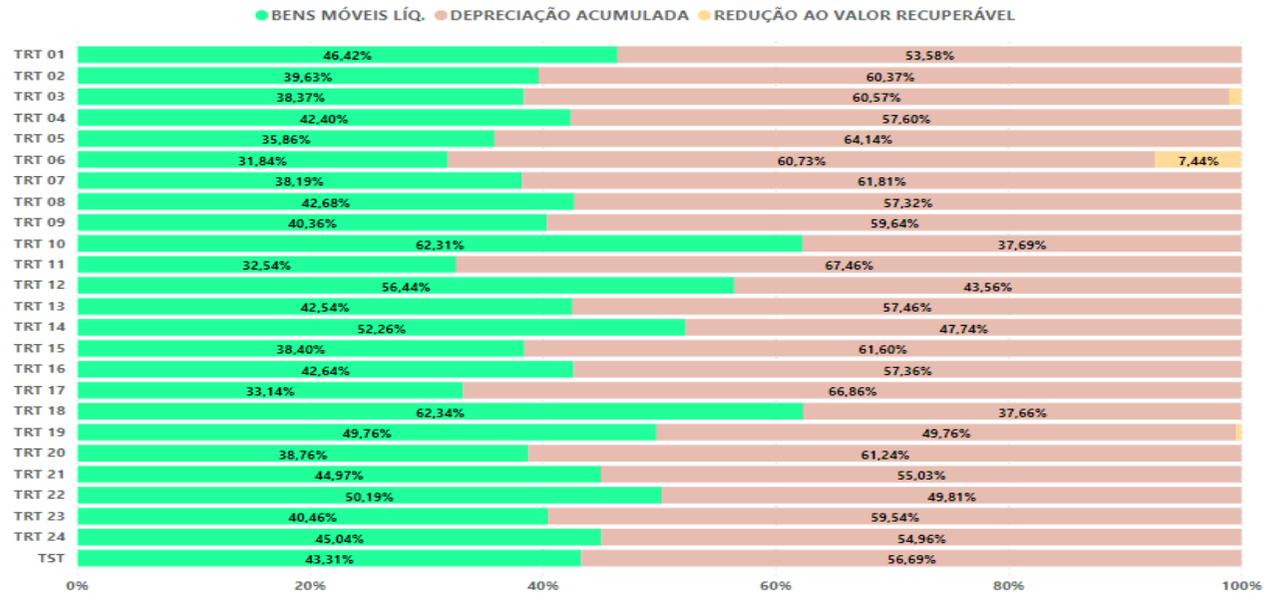
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 4.5 - Bens Móveis por Tribunal

Jurisdição	30/06/2021		31/12/2020		Var Absoluta
	AV	AH	AV	AH	
TRT 03	91,54	1,12%	90,53	5,56%	1,01
TRT 24	39,14	1,79%	38,45	2,38%	0,69
TRT 19	28,92	1,72%	28,43	1,76%	0,49
TRT 21	31,64	1,48%	31,18	1,92%	0,46
TRT 07	45,67	0,84%	45,29	2,77%	0,38
TRT 06	77,20	0,48%	76,83	4,69%	0,37
TRT 02	173,35	0,19%	173,02	10,52%	0,33
TRT 22	35,09	0,20%	35,02	2,13%	0,07
TRT 16	34,71	0,17%	34,65	2,11%	0,06
TRT 13	42,97	-0,09%	43,01	2,61%	-0,04
TRT 05	63,56	-0,08%	63,61	3,86%	-0,05
TRT 17	24,59	-0,61%	24,74	1,49%	-0,15
TRT 18	49,68	-0,30%	49,83	3,02%	-0,15
TRT 08	63,75	-0,25%	63,91	3,87%	-0,16
TRT 10	55,45	-0,38%	55,66	3,37%	-0,21
TRT 15	136,05	-0,38%	136,57	8,26%	-0,52
TRT 23	42,39	-1,28%	42,94	2,57%	-0,55
TRT 14	35,61	-2,14%	36,39	2,16%	-0,78
TRT 04	125,80	-0,71%	126,70	7,64%	-0,90
TRT 20	35,58	-2,52%	36,50	2,16%	-0,92
TRT 09	111,00	-0,91%	112,02	6,74%	-1,02
TST	111,09	-1,48%	112,76	6,74%	-1,67
TRT 12	42,19	-6,72%	45,23	2,56%	-3,04
TRT 01	122,54	-3,67%	127,21	7,44%	-4,67
TRT 11	28,03	-54,85%	62,08	1,70%	-34,05
Total	1.647,55	-2,66%	1.692,57	100,00%	-45,02

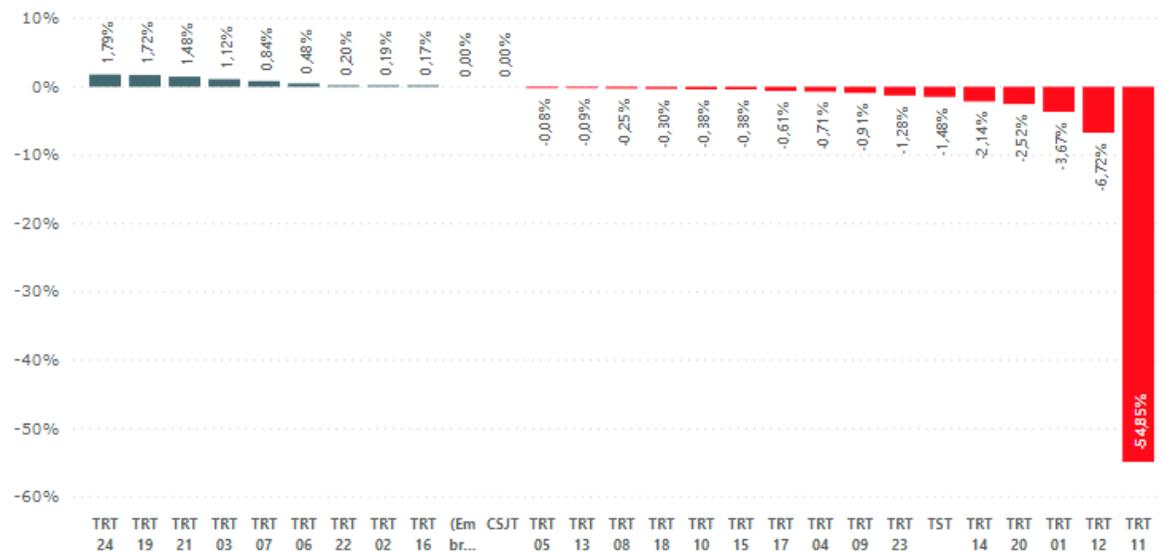
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.5 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Bens Móveis

O valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 704,31 milhões, conforme Tabela 4.2, painel 4.1, o que corresponde a 11,32% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

Depreende-se da tabela 4.3 e do gráfico 4.4, painel 4.1, a relevância que representam os Bens de Informática, na Justiça do Trabalho (53,60% do valor contábil bruto dos bens móveis), o que indica a orientação quanto à necessidade de se equipar e modernizar as instalações dessa justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Nota-se, na Tabela 4.2 (painel 4.1), a redução de R\$ 45,02 milhões no saldo líquido de Bens Móveis, correspondentes a 2,66% em relação ao saldo de 31/12/2020. Esta redução é majoritariamente resultante das desincorporações realizadas pelo TRT da 11ª região em 2021, correspondente a R\$ 34,05 milhões conforme se observa na Tabela 4.5, com objetivo de adequar os saldos, após implantação do SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio.

A distribuição dos bens móveis (valor bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho está demonstrada na tabela 4.5 (painel 4.2), com um ranking de valores decrescentes por tribunais. O TRT de São Paulo capital lidera esse ranking, seguido pelo TRT de Campinas – SP, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, o que reflete a grandeza desses tribunais para atender a demanda por justiça nessas regiões.

Nota-se, ainda, na tabela 4.5 e gráfico 4.6 (painel 4.2), que dezesseis tribunais apresentaram variação negativa no período no valor bruto dos bens móveis, correspondente a R\$ 48,88 milhões, enquanto a variação positiva ficou em R\$ 3,86 milhões, resultando numa variação negativa no período de 30/06/2021 em relação à 31/12/2020 de R\$ 45,02 milhões. Com isso, percebe-se que a maior parte das unidades da JT está reduzindo a aquisição de bens móveis e doando aqueles obsoletos ou inservíveis, em virtude da escassez de recursos para despesas discricionárias, provocada pela limitação de gastos públicos.

A segunda unidade que mais contribuiu com a redução foi o TRT da 1ª região, no valor de R\$ 4,67 milhões equivalentes a 3,67% a menor em comparação com o valor de 31/12/2020. Essa redução se deu em função de reavaliações negativas e baixas (doações) de bens de informática considerados ociosos e irrecuperáveis.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (impairment) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se no gráfico 4.5 do Painel 4.2 que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do valor bruto dos bens móveis. Os bens móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela EC 95/2016, já reflete num percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima dos 50% na Justiça do Trabalho.

Há de salientar que o baixo nível de depreciação do tribunal da 11ª região observado no 1º trimestre/2021 não se repetiu ao final do 2º trimestre/2021. O tribunal dedicou esforços e implantou o SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio, após isso, elaborou inventário físico e passou a contabilizar as depreciações dos bens móveis.

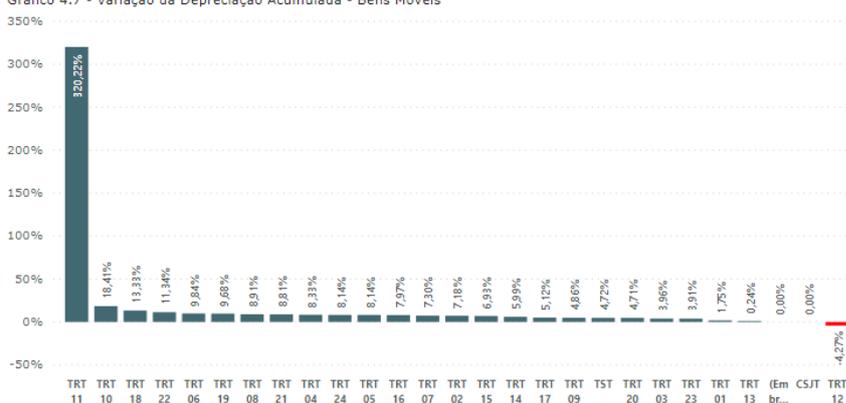
A tabela 4.6 e o gráfico 4.7 a seguir apresentam dados comparativos entre os saldos do período analisado:

Tabela 4.6 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis R\$ Milhões

CCon - Título (4)	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				Var Absoluta
	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	
TRT 11	-18,91	-4,50	320,22%	2,02%	-14,41
TRT 10	-20,90	-17,65	18,41%	2,23%	-3,25
TRT 18	-18,71	-16,51	13,33%	2,00%	-2,20
TRT 22	-17,48	-15,70	11,34%	1,87%	-1,78
TRT 06	-46,88	-42,68	9,84%	5,01%	-4,20
TRT 19	-14,39	-13,12	9,68%	1,54%	-1,27
TRT 08	-36,54	-33,55	8,91%	3,90%	-2,99
TRT 21	-17,41	-16,00	8,81%	1,86%	-1,41
TRT 04	-72,46	-66,89	8,33%	7,74%	-5,57
TRT 24	-21,51	-19,89	8,14%	2,30%	-1,62
TRT 05	-40,77	-37,70	8,14%	4,35%	-3,07
TRT 16	-19,91	-18,44	7,97%	2,13%	-1,47
TRT 07	-28,23	-26,31	7,30%	3,01%	-1,92
TRT 02	-104,66	-97,65	7,18%	11,18%	-7,01
TRT 15	-83,81	-78,38	6,93%	8,95%	-5,43
TRT 14	-17,00	-16,04	5,99%	1,82%	-0,96
TRT 17	-16,44	-15,64	5,12%	1,76%	-0,80
TRT 09	-66,20	-63,13	4,86%	7,07%	-3,07
TST	-62,98	-60,14	4,72%	6,73%	-2,84
TRT 20	-21,79	-20,81	4,71%	2,33%	-0,98
TRT 03	-55,45	-53,34	3,96%	5,92%	-2,11
TRT 23	-25,24	-24,29	3,81%	2,70%	-0,95
TRT 01	-65,66	-64,53	1,75%	7,01%	-1,13
TRT 13	-24,69	-24,63	0,24%	2,64%	-0,06
TRT 12	-18,38	-19,20	-4,27%	1,96%	0,82
Total	-936,39	-866,72	8,04%	100,00%	-69,67

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.7 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2021/2020

Verifica-se na tabela 4.6 um acréscimo na ordem de R\$ 69,67 milhões na conta de Depreciação acumulada, impactada pelos registros mensais de acordo com a vida útil de cada bem definida na legislação, especialmente pelas contabilizações de depreciação do TRT da 11ª região após implantação do SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio.

Em relação à redução da depreciação no TRT da 12ª região no valor de R\$ 0,82 milhões, correspondentes à variação de 4,27%, conforme se observa na tabela 4.6 e gráfico 4.7, é decorrente das baixas decorrentes das desincorporações com doações ocorridas no primeiro trimestre de 2021.

Painel 4.3 – Bens Imóveis

Tabela 4.7 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	5.653,35	5.371,84	5,24%	102,46%	281,51
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-135,88	-133,50	1,78%	-2,46%	-2,38
Total	5.517,46	5.238,34	5,33%	100,00%	279,12

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.8 - Composição Bens Imóveis

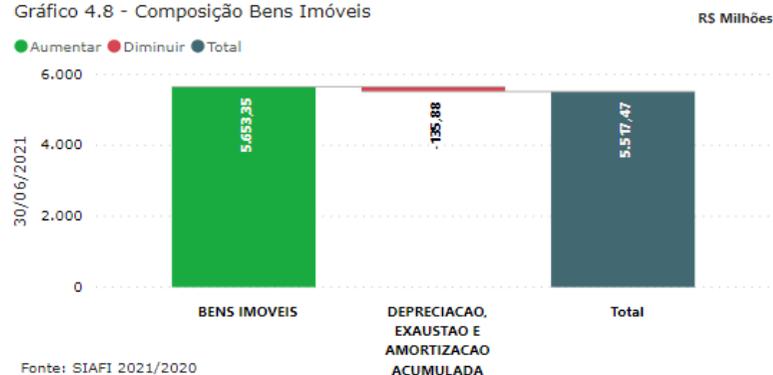


Gráfico 4.9 - Variação Bens Imóveis

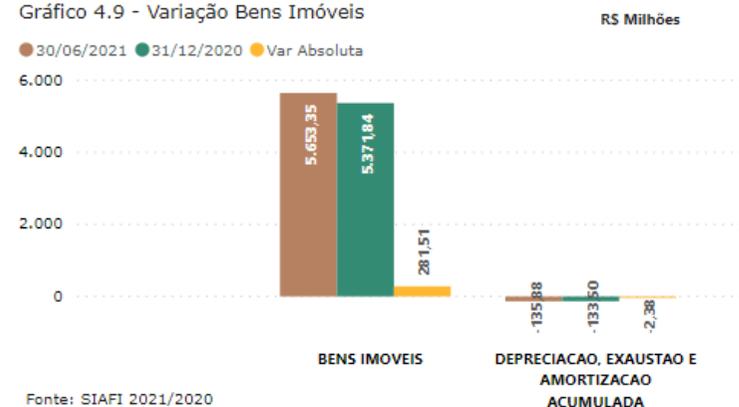


Tabela 4.8 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	4.811,16	4.558,99	5,53%	85,10%	252,17
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	536,16	529,56	1,25%	9,48%	6,60
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	246,48	219,95	12,06%	4,36%	26,53
INSTALACOES	56,41	60,21	-6,31%	1,00%	-3,80
DEMAIS BENS IMOVEIS	2,74	2,74	0,00%	0,05%	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,40	0,40	0,00%	0,01%	0,00
Total	5.653,35	5.371,84	5,24%	100,00%	281,51

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.10 - Detalhamento Bens Imóveis

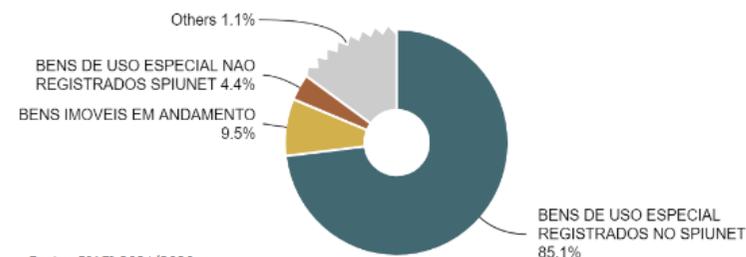
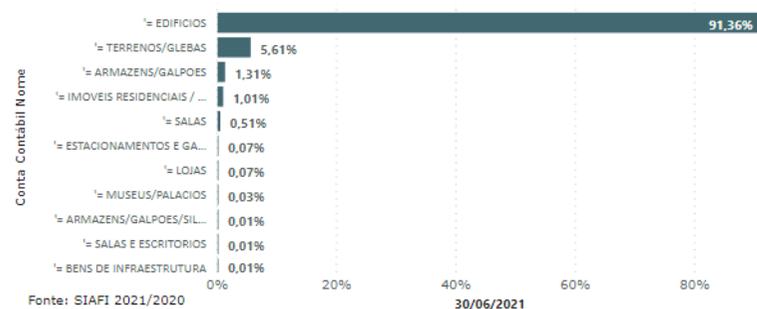


Tabela 4.9 - Detalhamento Bens de Uso Especial

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
<input type="checkbox"/> BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	4.811,16	4.558,99	5,53%	95,13%	252,17
= EDIFICIOS	4.379,30	4.121,59	6,25%	86,59%	257,71
= TERRENOS/GLEBAS	280,52	289,77	-3,19%	5,55%	-9,25
= ARMAZENS/GALPOES	66,43	66,34	0,14%	1,31%	0,09
= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	50,17	46,96	6,84%	0,99%	3,21
= SALAS	25,86	25,46	1,57%	0,51%	0,40
= ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	3,68	3,68	0,00%	0,07%	0,00
= LOJAS	3,38	3,38	0,00%	0,07%	0,00
= MUSEUS/PALACIOS	1,47	1,47	0,00%	0,03%	0,00
= BENS DE INFRAESTRUTURA	0,34	0,34	0,00%	0,01%	0,00
<input type="checkbox"/> BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	246,48	219,95	12,06%	4,87%	26,53
= EDIFICIOS	241,10	214,57	12,36%	4,77%	26,53
= TERRENOS/GLEBAS	3,45	3,45	0,00%	0,07%	0,00
= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	0,75	0,75	0,00%	0,01%	0,00
= ARMAZENS/GALPOES/SILOS	0,70	0,70	0,00%	0,01%	0,00
= SALAS E ESCRITORIOS	0,48	0,48	0,00%	0,01%	0,00
Total	5.057,64	4.778,94	5,83%	100,00%	278,70

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.11 - Detalhamento Bens de Uso Especial



Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal

Tabela 4.10 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

Jurisdição	R\$ Milhões	
	BENS IMÓVEIS LÍQ.	DEPRECIACÃO ACUMULADA
TRT 01	596,00	7,21
TRT 02	464,52	1,52
TRT 03	362,49	5,02
TRT 04	264,49	6,22
TRT 05	345,11	8,71
TRT 06	129,93	3,52
TRT 07	81,04	7,51
TRT 08	201,16	10,02
TRT 09	392,78	3,80
TRT 10	125,01	1,23
TRT 11	93,41	2,70
TRT 12	136,89	1,07
TRT 13	58,69	1,98
TRT 14	63,25	0,73
TRT 15	553,44	9,82
TRT 16	39,09	0,01
TRT 17	486,67	0,55
TRT 18	257,36	12,06
TRT 19	87,31	3,50
TRT 20	45,34	3,30
TRT 21	72,39	6,29
TRT 22	104,81	0,13
TRT 23	246,69	6,22
TRT 24	88,88	1,35
TST	220,68	31,42
Total	5.517,47	135,88

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 4.11 - Bens Imóveis por Tribunal

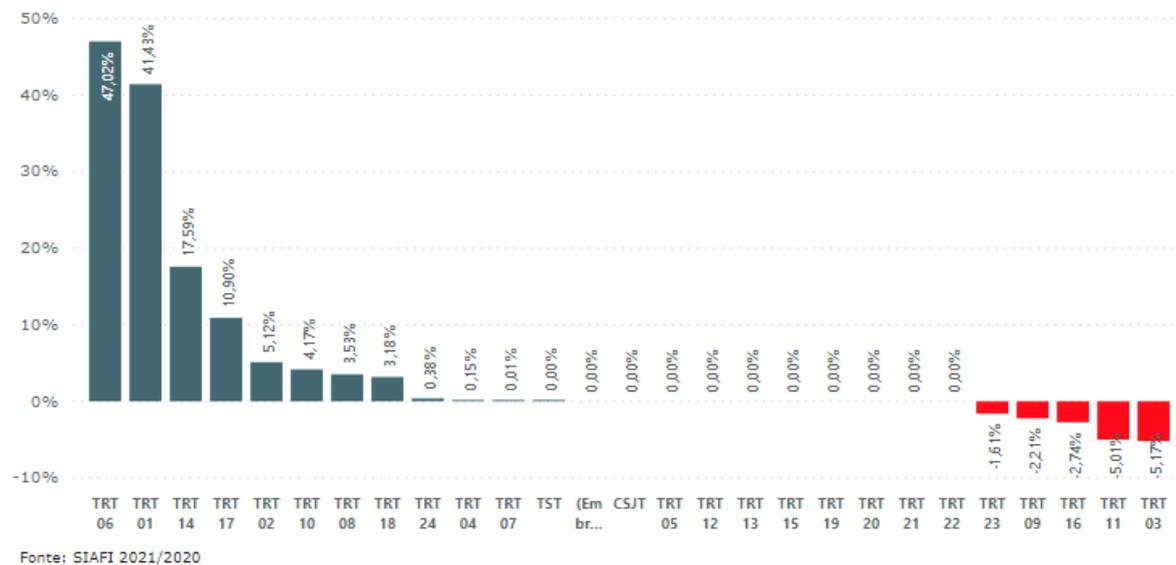
CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 01	603,21	426,52	41,43%	10,67%	176,69
TRT 17	487,22	439,34	10,90%	8,62%	47,88
TRT 06	133,45	90,77	47,02%	2,36%	42,68
TRT 02	466,04	443,36	5,12%	8,24%	22,68
TRT 14	63,98	54,41	17,59%	1,13%	9,57
TRT 18	269,42	261,11	3,18%	4,77%	8,31
TRT 08	211,18	203,97	3,53%	3,74%	7,21
TRT 10	126,24	121,19	4,17%	2,23%	5,05
TRT 04	270,71	270,31	0,15%	4,79%	0,40
TRT 24	90,23	89,89	0,38%	1,60%	0,34
TRT 07	88,55	88,54	0,01%	1,57%	0,01
TST	252,10	252,09	0,00%	4,46%	0,01
TRT 05	353,82	353,82	0,00%	6,26%	0,00
TRT 12	137,96	137,96	0,00%	2,44%	0,00
TRT 13	60,67	60,67	0,00%	1,07%	0,00
TRT 15	563,26	563,26	0,00%	9,96%	0,00
TRT 19	90,81	90,81	0,00%	1,61%	0,00
TRT 20	48,64	48,64	0,00%	0,86%	0,00
TRT 21	78,68	78,68	0,00%	1,39%	0,00
TRT 22	104,94	104,94	0,00%	1,86%	0,00
TRT 16	39,10	40,20	-2,74%	0,69%	-1,10
TRT 23	252,91	257,06	-1,61%	4,47%	-4,15
TRT 11	96,11	101,18	-5,01%	1,70%	-5,07
TRT 09	396,58	405,55	-2,21%	7,01%	-8,97
TRT 03	367,51	387,55	-5,17%	6,50%	-20,04
Total	5.653,35	5.371,84	5,24%	100,00%	281,51

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.12 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada



Gráfico 4.13 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Bens Imóveis

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 5,52 bilhões, o que corresponde a 88,68% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado, e representam 50,93% de todo o Ativo.

Os bens de uso especial, cuja composição é apresentada na tabela 4.9 e no Gráfico 4.11 (painel 4.3), são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edificações e Terrenos. Eles representam 89,46% de participação sobre os R\$ 5,59 bilhões que totalizam o valor contábil bruto da composição dos bens imóveis, conforme Tabela 4.8 e gráfico 4.10.

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e mais as Obras, cujas execuções não foram ainda concluídas. Os imóveis que se encontram, nesta condição, representam 9,48% do valor total dos imóveis. Embora haja menor priorização na destinação de recursos para obras, em decorrência da EC 95/2016, neste item houve um acréscimo de 1,25% no período, correspondentes a R\$ 6,60 milhões, conforme se observa na Tabela 4.8. Destacam-se as aplicações de recursos em obras, especialmente, pelos Tribunais Regionais do Trabalho das 17ª e 18ª Regiões, nas construções de suas respectivas sedes (Vitória/ES e Goiânia/GO), cujos valores aplicados em 2021 somam R\$ 8,06 milhões.

As instalações correspondem às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, etc. No período, houve um decréscimo de 6,31% (Tabela 4.8, painel 4.3), correspondentes a R\$ 3,80 milhões, 63,15% deste valor correspondem às baixas promovidas pelo TRT da 11ª região, em razão da conclusão de instalações de elevadores e sala cofre, para posterior registro no sistema Spiunet.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas 0,05% dos imóveis, conforme a Tabela 4.8.

A tabela 4.11 e o gráfico 4.13 (painel 4.4) elencam os Bens Imóveis por unidade da Justiça do Trabalho, por ordem decrescente das variações ocorridas nos períodos, de forma que ficam evidenciadas as maiores variações positivas e negativas.

Notam-se maiores variações positivas nos Tribunais das regiões 1ª - RJ, 17ª – ES, 6ª – PE e 2ª – SP, enquanto o destaque das variações negativas ficou para o Tribunal da 3ª região – MG. Os acréscimos decorreram de reavaliações, incorporação de novos imóveis, mudanças de classificações e obras. O decréscimo mais representativo ocorrido no TRT da 3ª região se deu pela baixa dos imóveis relativos aos Fóruns Trabalhistas em Sete Lagoas/MG e Poços de Caldas/MG, já regularizados no sistema Spiunet; e pela transferência para Secretaria do Patrimônio da União – SPU para regularização do valor do imóvel adquirido no município de Contagem/MG e registrado no sistema Spiunet com valor errado (o registro ocorreu no valor de R\$ 9,17 milhões, porém foi adquirido pelo TRT-MG no exercício financeiro de 2018 por R\$ 12,51 milhões como consta registrado no Balanço Patrimonial daquele exercício).

Verifica-se a partir das informações da tabela 4.11 que 7 (sete) dos 25 (vinte e cinco)

Tribunais possuem juntos 57,26% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 1ª – Rio de Janeiro (10,67%) 15ª – Campinas/SP (9,96%); 17ª - Espírito Santo (8,62%); 2ª – São Paulo (8,24%); 9ª – Paraná (7,01%), 3ª – Minas Gerais (6,50%) e 5ª – Bahia (6,26%).

Pela relevância dos bens de uso especial na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho (89,46% de acordo com a tabela 4.8), no painel 4.3 é apresentada a Tabela 4.9 com o detalhamento desses bens e comentários a seguir:

Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET

Os bens com valores mais representativos são os Edifícios (86,59%) e aumentaram 6,25%, ou seja, R\$ 257,71 milhões, seguidos de Terrenos (5,55%) que reduziram 3,19% no período (redução de R\$ 9,25 milhões), conforme tabela 4.12 a seguir:

Tabela 4.12 - Edifícios registrados no Spiunet R\$ Milhões

Jurisdição	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 01	539,16	362,64	48,68%	12,31%	176,52
TRT 02	433,08	410,93	5,39%	9,89%	22,15
TRT 17	45,30	30,19	50,05%	1,03%	15,11
TRT 03	294,01	280,39	4,86%	6,71%	13,62
TRT 14	63,76	54,19	17,66%	1,46%	9,57
TRT 08	205,47	198,15	3,69%	4,69%	7,32
TRT 18	113,13	107,20	5,53%	2,58%	5,93
TRT 10	81,66	76,78	6,36%	1,86%	4,88
TRT 06	60,22	57,40	4,91%	1,38%	2,82
TST	251,65	251,64	0,00%	5,75%	0,01
TRT 04	234,86	234,86	0,00%	5,36%	0,00
TRT 05	342,19	342,19	0,00%	7,81%	0,00
TRT 07	58,09	58,09	0,00%	1,33%	0,00
TRT 11	65,84	65,84	0,00%	1,50%	0,00
TRT 12	124,08	124,08	0,00%	2,83%	0,00
TRT 13	7,89	7,89	0,00%	0,18%	0,00
TRT 15	537,31	537,31	0,00%	12,27%	0,00
TRT 16	26,74	26,74	0,00%	0,61%	0,00
TRT 19	58,56	58,56	0,00%	1,34%	0,00
TRT 20	41,55	41,55	0,00%	0,95%	0,00
TRT 21	66,33	66,33	0,00%	1,51%	0,00
TRT 22	96,45	96,45	0,00%	2,20%	0,00
TRT 23	226,69	226,69	0,00%	5,18%	0,00
TRT 24	83,44	83,44	0,00%	1,91%	0,00
TRT 09	321,88	322,09	-0,07%	7,35%	-0,21
Total	4.379,30	4.121,59	6,25%	100,00%	257,71

Fonte: SIAFI 2021/2020

Observa-se que a variação mais representativa do valor dos Edifícios da Justiça do Trabalho ocorreu no TRT 1ª Região, por reavaliações positivas que resultaram em aumento no valor de R\$ 176,52 milhões. Houve, ainda, variação positiva em outros tribunais que foram decorrentes de processos de reavaliações e de incorporações de novos valores aos imóveis.

Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET

Houve variação positiva de 30/06/2021 em relação à 31/12/2020, correspondente a 4,77%, no valor de R\$ 26,5 milhões, de acordo com a Tabela 4.9 (painel 4.3). A variação é resultado, principalmente, das reavaliações positivas realizadas pelo TRT da 6ª região nos imóveis Edifício Sede e Fóruns de Paulista-PE, Limoeiro-PE, Ipojuca-PE e Pesqueira-PE. ■

Depreciação Acumulada - Imóveis

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

A tabela 4.10 e o gráfico 4.12 (painel 4.4) ilustram o baixo grau de desgaste dos bens imóveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho, de forma que todos, com exceção do TST, apresentam percentuais de depreciação abaixo dos 10%.

O cálculo da depreciação mensal vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem quaisquer interferências destes na interpretação e avaliação dos dados, face à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SPIUNET.

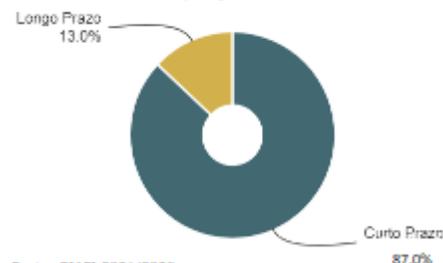
Conciliação de Imóveis

Este órgão vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no sistema SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e constatando a compatibilidade, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que está registrando restrição em sua conformidade contábil mensal, devido a falta de registro de aproximadamente 26% de seus imóveis no sistema SPIUnet.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região informa que foi criada comissão específica para tratar a questão junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU do Maranhão. De acordo com a conformidade contábil de junho/2021, os imóveis existentes no sistema SPIUnet estão com seus valores atualizados, com reflexos no sistema SIAFI. Porém, ainda existem bens registrados na contabilidade do tribunal pendentes de registros no sistema SPIUnet. Atualmente o regional alega que está tomando as providências necessárias para os devidos registros dos bens e respectivas depreciações.

Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Gráfico 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição

CCon - Título (4)	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	1.019,75	830,41	22,80%	97,98%	189,34
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	20,86	14,84	40,57%	2,00%	6,02
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,08	0,02	300,00%	0,01%	0,06
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,04	0,00	100,00%	0,00%	0,04
Total	1.040,74	845,27	23,13%	100,00%	195,47

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.2 - Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
FERIAS A PAGAR	399,81	332,39	20,28%	39,21%	67,42
↳ PRECATORIOS DE PESSOAL	385,68	380,66	1,32%	37,82%	5,02
↳ OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	163,51	107,38	52,27%	16,03%	56,13
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	59,30	0,00	100,00%	5,82%	59,30
↳ SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	11,45	9,98	14,73%	1,12%	1,47
Total	1.019,75	830,41	22,80%	100,00%	189,34

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.3 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais LP - Composição

CCon - Título (4)	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	155,21	192,57	19,40%	99,37%	-37,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,99	2,58	61,63%	0,63%	-1,59
Total	156,19	195,16	-19,97%	100,00%	-38,97

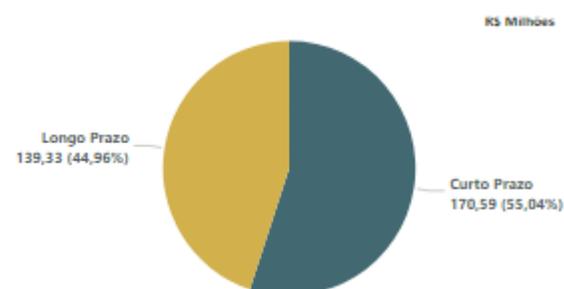
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.4 - Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
↳ OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	138,35	179,05	22,73%	89,14%	-40,70
PESSOAL A PAGAR	16,86	13,52	24,70%	10,86%	3,34
Total	155,21	192,57	-19,40%	100,00%	-37,36

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.2 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.5 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP

Tipo de Passivo	Mês 2 com OutrosPassivo	Mês 1 com OutrosPassivo	AH	AV	VarAbsoluta
URV - Unidade Referencial de Valor	69,91	65,71	0,06	40,98%	4,20
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	42,40	14,05	2,02	24,85%	28,35
Outros Passivos	16,20	11,10	0,46	9,50%	5,10
Gratíf. Exerc. Cumulativo de Jurisdição GECJ	10,72	2,10	4,10	6,28%	8,62
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	8,33	7,93	0,05	4,88%	0,40
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	8,30	2,40	2,46	4,87%	5,90
Demais Passivos	5,41	2,96	0,83	3,17%	2,45
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	5,33	4,04	0,32	3,12%	1,29
Abono de Permanência	4,00	2,07	0,93	2,34%	1,93
Total	170,59	112,36	0,52	100,00%	58,23

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.6 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar LP

Tipo de Passivo	Mês 2 com OutrosPassivo	Mês 1 com OutrosPassivo	AH	AV	VarAbsoluta
Demais Passivos	1,47	8,00	0,82	1,06%	-6,53
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	14,39	40,16	0,64	10,33%	-25,77
Outros Passivos	6,88	16,68	0,59	4,94%	-9,80
Gratíf. Exerc. Cumulativo de Jurisdição GECJ	1,95	3,97	0,51	1,40%	-2,02
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	5,58	9,71	0,43	4,00%	-4,13
Licença Prêmio Indenizada (Resolução CSJT Nº 72/2010)	1,99	2,10	0,05	1,43%	-0,11
Devolução de teto remuneratório (Constituição Federal, art. 37, Inc. XI)	1,30	1,25	0,04	0,93%	0,05
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei 8.112/90, art. 62)	3,45	3,29	0,05	2,48%	0,16
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	102,33	96,45	0,06	73,44%	5,88
Total	139,33	181,63	-0,23	100,00%	-42,30

Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito - aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo corresponde a 77,23% do total de R\$ 1.347,50 milhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 72,40% do montante de R\$ 215,73 milhões do Passivo Não Circulante. Como se observa no Gráfico 5.1 do Painel 5, a maior parcela dessas obrigações – ou seja, 87,0% delas – é exigível no curto prazo.

A Tabela 5.1 do Painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações aumentaram 23,13% comparando a 2020, ou seja, R\$ 195,47 milhões. Essa variação é formada principalmente pela movimentação na conta de Pessoal a Pagar.

Conforme Tabela 5.2 do Painel 5, a conta de Pessoal a Pagar – parte integrante das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão Nº 1485/2012 TCU).

Ainda de acordo com a Tabela 5.2 do Painel 5, a conta de Pessoal a Pagar CP apresenta a seguinte composição:

- a) 39,21% da conta (R\$ 399,81 milhões) são passivos de Férias a Pagar - correspondentes às apropriações mensais por competência, abatido o saldo dos adiantamentos de férias aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes;
- b) 37,82% da conta são os Precatórios de Pessoal, que correspondem a passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos. A variação positiva na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 5,02 milhões, foi decorrente da quitação do débito e da baixa de valores indevidos;
- c) 16,03% da conta são Obrigações Trabalhistas a Pagar, que são passivos decorrentes de reconhecimento de direitos dos servidores da Justiça do Trabalho em decisões administrativas;
- d) 5,82% da conta referem-se a Décimo Terceiro Salário a pagar, cujo aumento de R\$ 59,30 milhões corresponde às apropriações mensais por competência, abatido o saldo dos adiantamentos de Décimo Terceiro aos servidores e empregados, conforme item 4.2.2.4 da Macrofunção 02.11.42.

Tendo em vista que os Precatórios de Pessoal são despesas incorridas por outros órgãos cujos passivos são pagos pela Justiça do Trabalho, podemos dizer que as Obrigações Trabalhistas a Pagar e os Outros Encargos Sociais relacionados a elas configuram o maior passivo de fato da Justiça do Trabalho. O Gráfico 5.2 do Painel 5 evidencia sua distribuição

quanto ao prazo de exigibilidade. De acordo com ele, 55,04% dessas obrigações estão alocadas para pagamento no Curto Prazo, o equivalente a um montante de R\$ 170,59 milhões.

A Tabela 5.5 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 30/06/2021. É possível identificar que houve variação positiva de R\$ 58,23 milhões em relação a 31/12/2020, esse resultado reflete, principalmente, a transferência do longo para o curto prazo dessas obrigações, conforme orientações dadas pela Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021, de 10/06/2021.

Em 30/06/2021, esses passivos totalizaram R\$ 170,59 milhões, compostos com as seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar (R\$ 163,51 milhões) e Outros Encargos Sociais (R\$ 7,09 milhões). Conforme Tabela 5.5, os passivos que apresentaram as maiores variações, em valores absolutos, foram:

a) Obrigações por Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) referente a incidência de juros e correção monetária sobre o valor correspondente ao auxílio-moradia não pago na época própria e escalonamento na remuneração dos magistrados entre os anos de 1995 a 1999: tiveram seu valor aumentado em R\$ 28,35 milhões. Esse aumento foi ocasionado, principalmente pela transferência para curto prazo efetuada pelos tribunais a fim de seguir as diretrizes dadas na Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021.

b) Obrigações por Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) aos magistrados: tiveram seu valor aumentado em R\$ 8,62 milhões. Esse aumento foi ocasionado pela criação de nova classificação de passivo devido ao seu volume, uma vez que, anteriormente, essas obrigações vinham sendo registradas na classificação genérica de “outros passivos”;

c) Obrigações por Diferenças em Proventos e Pensões: aumento de R\$ 5,90 milhões, em relação a 2020, provocado, principalmente, pela transferência para curto prazo efetuada pelos tribunais a fim de seguir as diretrizes dadas na Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021; e

d) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seu valor aumentado em R\$ 4,20 milhões. Esse aumento foi ocasionado principalmente, pela transferência para curto prazo efetuada pelos tribunais a fim de seguir as diretrizes dadas na Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021

A Tabela 5.3 do Painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de longo prazo. Nela é possível ver que essas obrigações diminuíram 19,97% no período, o que corresponde a R\$ 38,97 milhões. Essa variação foi provocada, principalmente, pelo decréscimo de R\$ 37,36 milhões na conta de Pessoal a Pagar, cuja composição, encontra-se na Tabela 5.4 do Painel 5. Conforme Tabela 5.4 do Painel 5, no período, houve redução de R\$ 40,70 milhões na conta de Obrigações Trabalhistas a Pagar – decorrente principalmente da transferência para curto prazo dessas obrigações a fim de respeitar o prazo de exigibilidade dos passivos em detrimento à sua expectativa de realização, conforme orientação da Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021 – e aumento de R\$ 3,34 milhões na conta de Pessoal a Pagar – referente à apropriação de férias a pagar de longo prazo.

A conta de Pessoal a Pagar mais representativa é Obrigações Trabalhistas a Pagar (89,14% do grupo, conforme Tabela 5.4 do Painel 5). A Tabela 5.6 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. Em 30/06/2021, o saldo evidenciado na Tabela 5.6 estava dividido da seguinte forma: R\$ 138,35 milhões de Obrigações Trabalhistas a Pagar e R\$ 0,99 milhão de Outros Encargos

Sociais. Os passivos de pessoal de Longo Prazo com variações absolutas mais relevantes no período foram:

a) Obrigações decorrentes de PAE – Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia): tiveram seu saldo reduzido em R\$ 25,77 milhões. Essa redução se deu, principalmente, pela transferência para o curto prazo, conforme orientações dadas pela Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021;

b) Obrigações por VPNI de incorporação de quintos ou décimos: apresentaram aumento de R\$ 5,88 milhões. Esse aumento se deu por reconhecimento de passivo efetuado pelo TRT 1ª Região; e

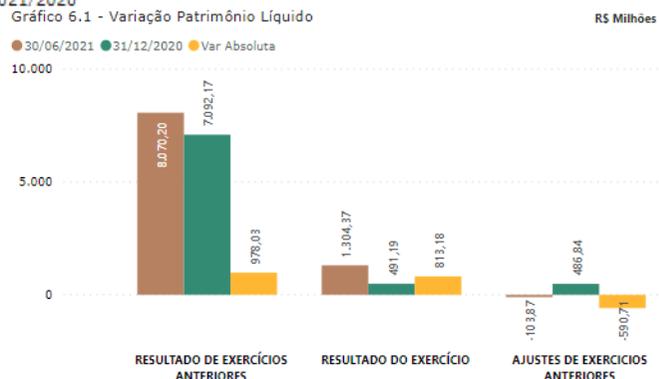
c) Obrigações por Diferenças em Proventos e Pensões: redução de R\$ 4,13 milhões, em relação a 31/12/2020, principalmente, pela transferência para o curto prazo, conforme orientações dadas pela Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021.

Painel 6 – Patrimônio Líquido

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	R\$ Milhões				
	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.070,20	7.092,17	13,79%	87,05%	978,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.304,37	491,19	165,55%	14,07%	813,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-103,87	486,84	-121,34%	-1,12%	-590,71
Total	9.270,70	8.070,20	14,88%	100,00%	1.200,50

Fonte: SIAFI 2021/2020



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 6.3 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

Jurisdição	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 11	-48,45	-0,10	48350,00%	46,64%	-48,35
TRT 03	-20,33	-16,03	26,82%	19,57%	-4,30
TRT 17	-9,39	2,10	-547,14%	9,04%	-11,49
TRT 06	-8,08	9,64	-183,82%	7,78%	-17,72
TRT 04	-4,83	-6,31	-23,45%	4,65%	1,48
TRT 14	-3,65	0,77	-574,03%	3,51%	-4,42
TRT 10	-2,13	-0,95	124,21%	2,05%	-1,18
TRT 08	-1,51	11,00	-113,73%	1,45%	-12,51
CSJT	-1,46	139,48	-101,05%	1,41%	-140,94
TRT 05	-1,45	109,83	-101,32%	1,39%	-111,28
TRT 22	-1,33	-2,76	-51,81%	1,28%	1,43
TRT 16	-1,18	-11,15	-89,42%	1,13%	9,97
TRT 23	-1,14	0,11	-1136,36%	1,10%	-1,25
TRT 12	-0,70	-47,27	-98,52%	0,68%	46,57
TRT 18	-0,47	-5,03	-90,66%	0,46%	4,56
TRT 07	-0,46	-0,63	-26,98%	0,44%	0,17
TRT 21	-0,13	-12,21	-98,94%	0,12%	12,08
TST	-0,10	-0,88	-88,64%	0,09%	0,78
TRT 20	-0,02	-0,10	-80,00%	0,02%	0,08
TRT 01	0,00	188,91	-100,00%	0,00%	-188,91
TRT 15	0,00	16,46	-100,00%	0,00%	-16,46
TRT 19	0,00	0,49	-100,00%	0,00%	-0,49
TRT 24	0,00	0,04	-100,00%	0,00%	-0,04
TRT 13	0,05	1,25	-96,00%	-0,05%	-1,20
TRT 02	2,86	110,19	-97,40%	-2,75%	-107,33
Total	-103,87	486,84	-121,34%	100,00%	-590,71

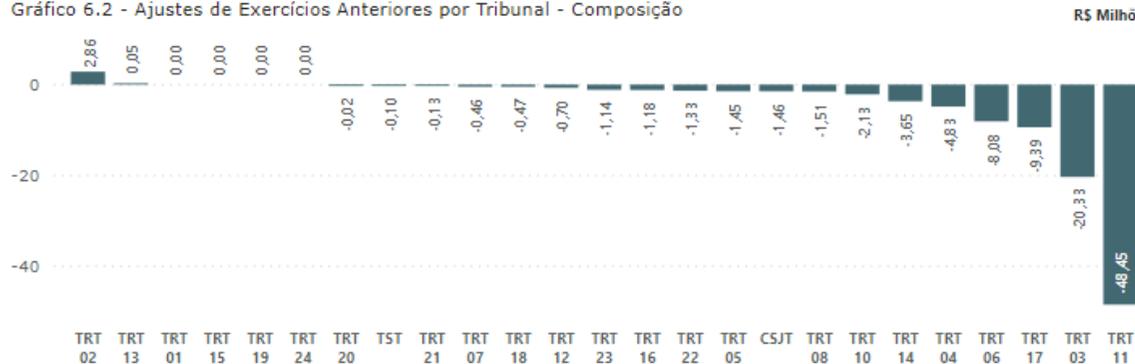
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 6.2 - Resultado de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

CCon - Item (6) Grupo PL	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.070,20	7.092,17	13,79%	100,00%	978,03
CSJT	1.707,01	1.428,76	19,47%	21,15%	278,25
TRT 15	606,94	578,36	4,94%	7,52%	28,58
TRT 02	502,34	383,64	30,94%	6,22%	118,70
TRT 17	485,48	460,76	5,37%	6,02%	24,72
TRT 03	453,80	371,45	22,17%	5,62%	82,35
TRT 01	418,94	193,74	116,24%	5,19%	225,20
TRT 05	414,02	303,00	36,64%	5,13%	111,02
TST	405,21	369,32	9,72%	5,02%	35,89
TRT 09	403,62	351,93	14,69%	5,00%	51,69
TRT 04	297,52	251,69	18,21%	3,69%	45,83
TRT 23	284,04	259,15	9,60%	3,52%	24,89
TRT 18	283,73	246,27	15,21%	3,52%	37,46
TRT 08	241,94	219,71	10,12%	3,00%	22,23
TRT 06	187,02	246,89	-24,25%	2,32%	-59,87
TRT 10	177,42	177,21	0,12%	2,20%	0,21
TRT 12	171,54	227,22	-24,50%	2,13%	-55,68
TRT 11	161,91	149,39	8,38%	2,01%	12,52
TRT 22	128,42	111,16	15,53%	1,59%	17,26
TRT 19	116,80	123,81	-5,66%	1,45%	-7,01
TRT 24	112,38	109,72	2,42%	1,39%	2,66
TRT 21	107,21	113,91	-5,88%	1,33%	-6,70
TRT 07	93,67	102,96	-9,02%	1,16%	-9,29
TRT 14	84,31	80,36	4,92%	1,04%	3,95
TRT 20	83,95	82,18	2,15%	1,04%	1,77
TRT 13	77,17	75,05	2,82%	0,96%	2,12
TRT 16	63,80	74,52	-14,39%	0,79%	-10,72
Total	8.070,20	7.092,17	13,79%	100,00%	978,03

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 6.2 - Ajustes de Exercícios Anteriores por Tribunal - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela e Gráfico 6.1 do Painel 6 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 30/06/2021 comparado com o de 31/12/2020. Em 2021, o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho totalizou R\$ 9,27 bilhões, composto por: **Resultados de Exercícios Anteriores** (87,05%), **Resultado do Exercício 2021** (14,07%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (-1,12%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 14,88%, correspondentes a R\$ 1,20 bilhões.

O Resultado do Exercício até 30/06/2021, quando comparado ao de 31/12/2020, foi maior em 165,55%, variação correspondente a R\$ 813,18 milhões, resultado impactado principalmente pelo aumento das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na Nota Explicativa 8 que discorre sobre o resultado patrimonial.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 978,03 milhões, conforme Tabela 6.1 do Painel 6, que corresponde à incorporação de valor R\$ 491,19 milhões (resultado do exercício de 2020) e de R\$ 486,84 milhões (ajustes de exercícios anteriores de 2020).

Os Ajustes de Exercícios Anteriores de 2021 sofreram redução de 121,34% em relação aos ajustes efetuados em 2020 e os saldos estão detalhados por Tribunal na Tabela 6.3 do Painel 6. Convém destacar que os saldos finais de cada exercício destes ajustes são reclassificados, normalmente no mês de janeiro do exercício seguinte, para Resultados de Exercícios Anteriores. Com isso, o saldo de 31/12/2020, por exemplo, foi reclassificado em janeiro de 2021 de forma que os saldos apresentados em 30/06/2021 são decorrentes dos ajustes realizados em 2021.

Os ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes. De acordo com a Tabela 6.3, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados em 2021 foi R\$ -103,87 milhões. Esse total se refere ao somatório dos ajustes positivos (R\$ 2,91 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 106,78 milhões). A contribuição de cada Unidade neste total é vista no Gráfico 6.2 do Painel 6. Sendo assim, os ajustes mais relevantes no período foram:

a) Ajustes negativos responsáveis pelo saldo de R\$ 48,45 milhões no TRT da 11ª Região/AM. Este valor foi ocasionado, principalmente, pelas baixas de bens móveis decorrentes de ajustes nos saldos e pela contabilização de depreciação de exercícios anteriores também de bens móveis, depois de implantado o SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio;

b) Ajustes negativos responsáveis pelo saldo de R\$ 20,33 milhões no TRT da 3ª Região/MG foram decorrentes, em maior parte, de incorporação de passivos de férias; baixa de imóveis não registrados no sistema Spiunet (Fóruns Trabalhistas de Poços de Caldas/MG e Sete Lagoas/MG) em razão de terem sido regularizados no em exercícios anteriores;

Painel 7 – Atos Potenciais Passivos

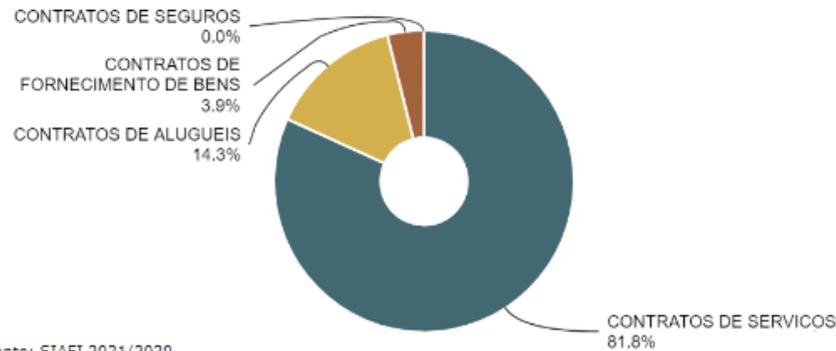
Tabela 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

R\$ Milhões

CCon - Título (4)	30/06/2021	Executados	A Executar	%Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.107,76	370,75	1.737,01	17,59%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	1.723,38	328,34	1.395,04	19,05%	81,76%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	301,40	35,29	266,11	11,71%	14,30%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	82,43	6,89	75,54	8,36%	3,91%
CONTRATOS DE SEGUROS	0,55	0,23	0,32	41,82%	0,03%
Total	2.107,76	370,75	1.737,01	17,59%	100,00%

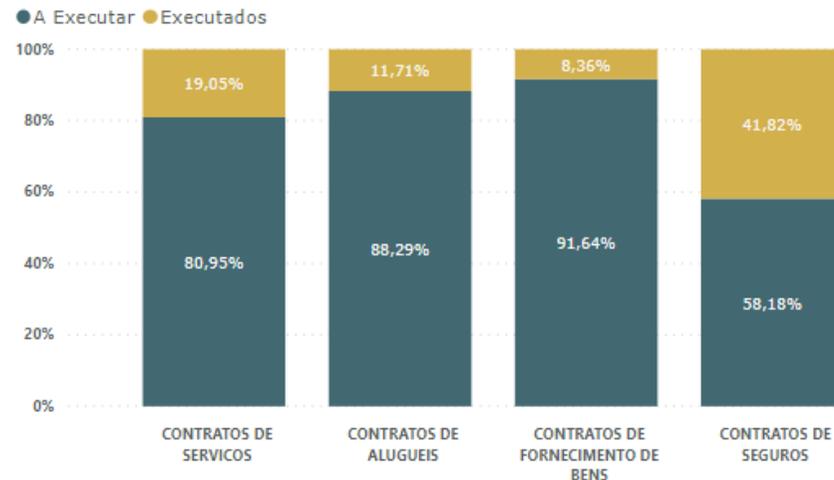
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

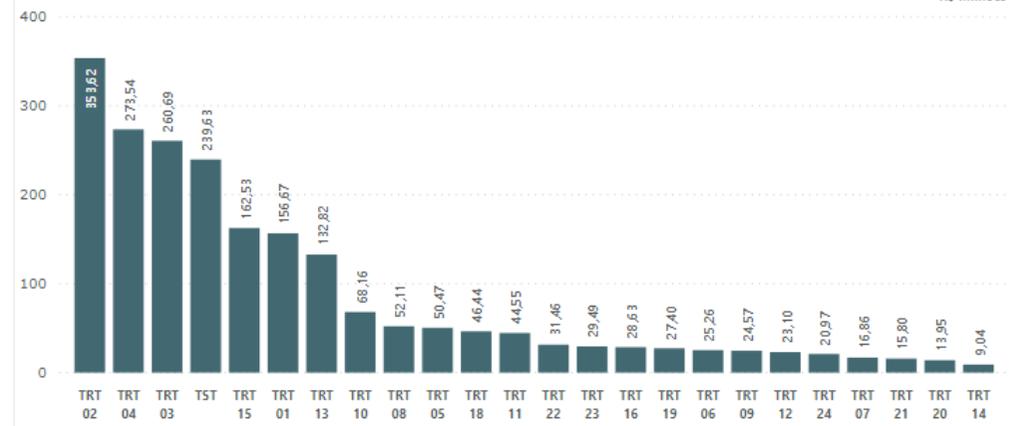
R\$ Milhões

Jurisdição	30/06/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 02	353,62	479,49	-26,25%	16,78%	-125,87
TRT 04	273,54	333,02	-17,86%	12,98%	-59,48
TRT 03	260,69	231,67	12,53%	12,37%	29,02
TST	239,63	292,51	-18,08%	11,37%	-52,88
TRT 15	162,53	195,46	-16,85%	7,71%	-32,93
TRT 01	156,67	234,58	-33,21%	7,43%	-77,91
TRT 13	132,82	147,02	-9,66%	6,30%	-14,20
TRT 10	68,16	79,75	-14,53%	3,23%	-11,59
TRT 08	52,11	62,51	-16,64%	2,47%	-10,40
TRT 05	50,47	69,75	-27,64%	2,39%	-19,28
TRT 18	46,44	84,87	-45,28%	2,20%	-38,43
TRT 11	44,55	58,71	-24,12%	2,11%	-14,16
TRT 22	31,46	35,82	-12,17%	1,49%	-4,36
TRT 23	29,49	37,66	-21,69%	1,40%	-8,17
TRT 16	28,63	37,43	-23,51%	1,36%	-8,80
TRT 19	27,40	33,83	-19,01%	1,30%	-6,43
TRT 06	25,26	24,75	2,06%	1,20%	0,51
TRT 09	24,57	40,19	-38,87%	1,17%	-15,62
TRT 12	23,10	33,95	-31,96%	1,10%	-10,85
TRT 24	20,97	22,28	-5,88%	0,99%	-1,31
TRT 07	16,86	18,50	-8,86%	0,80%	-1,64
TRT 21	15,80	22,72	-30,46%	0,75%	-6,92
TRT 20	13,95	20,80	-32,93%	0,66%	-6,85
TRT 14	9,04	9,04	0,00%	0,43%	0,00
Total	2.107,76	2.606,30	-19,13%	100,00%	-498,54

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 7.3 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 7 – Atos Potências Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho, 99,88% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais.

O Gráfico 7.1 do Painel 7 identifica as obrigações contratuais do órgão a executar por natureza do contrato em 30/06/2021. Nele, é possível ver que 81,8% dessas obrigações são com contratos de Serviços; 14,3%, com contratos de aluguéis; e 3,9%, com contratos de fornecimento de bens.

A Tabela 7.1 do Painel 7 evidencia que 17,59% das obrigações da Justiça do Trabalho contratadas até 30/6/2021 foram realizadas no primeiro e segundo trimestre de 2021. Conforme Gráfico 7.2 do Painel 7, os contratos de Seguros foram baixados em 41,82% de seu valor, os contratos de Serviços foram baixados em 19,05%, os de Fornecimento de Bens foram baixados a uma taxa de 8,36% e os contratos de Aluguéis foram baixados em 11,71%.

Na Tabela 7.2 do Painel 7, encontram-se as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho. Nela, vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cujo valor permaneceu inalterado nos períodos comparados, porquanto o tribunal ainda está implementando o controle dos atos potenciais. As maiores variações foram:

- a) TRT da 2ª Região: redução de R\$ 125,87 milhões;
- b) TRT da 1ª Região: redução de R\$ 77,91 milhões
- c) TRT da 4ª Região: redução de R\$ 59,48 milhões;
- d) TST: redução de R\$ 52,88 milhões;
- e) TRT da 18ª Região: redução de R\$ 38,43 milhões;
- f) TRT da 15ª Região: redução de R\$ 32,93 milhões;
- g) TRT da 9ª Região: redução de R\$ 15,62 milhões;
- h) TRT da 13ª Região: redução de R\$ 14,20 milhões.
- i) TRT da 11ª Região: redução de R\$ 14,16 milhões;
- j) TRT da 10ª Região: redução de R\$ 11,59 milhões;

Houve redução nos contratos em todos os tribunais, com exceção do TRT da 3ª Região, que o valor registrado aumentou em 12,53%, e do TRT da 6ª Região, acréscimo de 2,06%.

Os dez contratos a executar mais significativos monetariamente em 30/06/2021 somam R\$ 595,42 milhões – ou seja, 34,28% de participação nos R\$ 1.737,01 milhões que totalizam o grupo. Eles estão relacionados a seguir, juntamente com seu respectivo saldo a executar:

- 1) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 180,32 milhões (10,38% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do o TRT da 4ª Região;
- 2) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 120,84 milhões (6,96% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;
- 3) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 109,11 milhões (6,28% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 4) BR Properties S.A.: R\$ 41,4 milhões (2,38%) – contratos de aluguéis com o TRT da 2ª Região;

5) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 29,35 milhões (1,69% do total) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada firmado com quase todos os tribunais, com desta que para o TRT da 3ª Região, cujo contrato a executar perfaz 24,35 milhões;

6) Liderança Limpeza e Conservação LTDA: R\$ 27,45 milhões (1,58% do total) - Serviços de limpeza nos TRTs da 1ª, 3ª, 4ª, 9ª, 10ª, 12ª, 15ª e 16ª Região

7) Positivo Tecnologia S.A.: R\$ 26,42 milhões (1,52% do total) – fornecimento de equipamentos de informática aos TRT da 2ª, 16ª e 19ª Região;

8) TST Saúde: R\$ 24,35 milhões (1,40%) – contrato com o benefício de assistência médica e odontológica a servidores civis, empregados, militares e seus dependentes firmado com TST;

9) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 19,61 milhões (1,13% do total) – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Região;

10) Claro S.A.: R\$ 16,66 milhões (0,96%) – contrato serviços de telefonia em diversos tribunais.

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

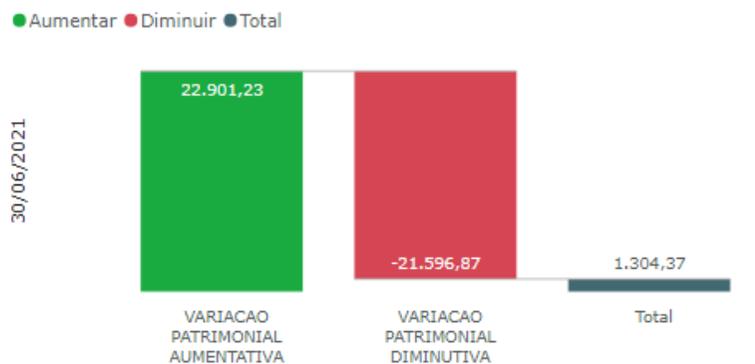
CCon - Classe (1)	R\$ Milhões			
	30/06/2021	30/06/2020	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.901,23	21.858,75	4,77%	1.042,49
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.596,87	21.061,57	2,54%	535,29
Total	0,00	0,00	0,00%	0,00

Resultado Patrimonial

'30/06/2021	'30/06/2020	A H	VarAbsoluta
1.304,37	797,17	63,62%	507,20

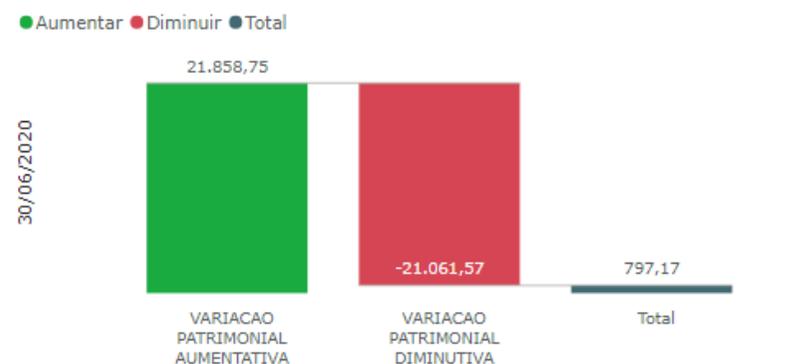
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período



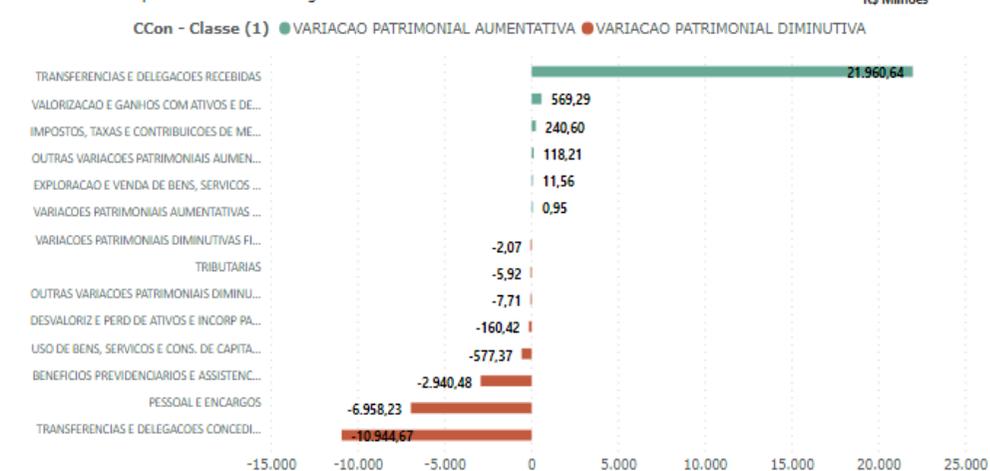
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	Mês 2 Result
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.901,23
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	21.960,64
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	569,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	240,60
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	118,21
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	11,56
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	0,95
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-21.596,87
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-2,07
TRIBUTARIAS	-5,92
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-7,71
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-160,42
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-577,37
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-2.940,48
PESSOAL E ENCARGOS	-6.958,23
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-10.944,67
Total	1.304,37

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2021/2020

Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.738,57	20.877,33	4,13%	98,99%	861,24
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	220,55	341,08	-35,34%	1,00%	-120,53
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1,52	1,49	1,82%	0,01%	0,03
Total	21.960,64	21.219,91	3,49%	100,00%	740,73

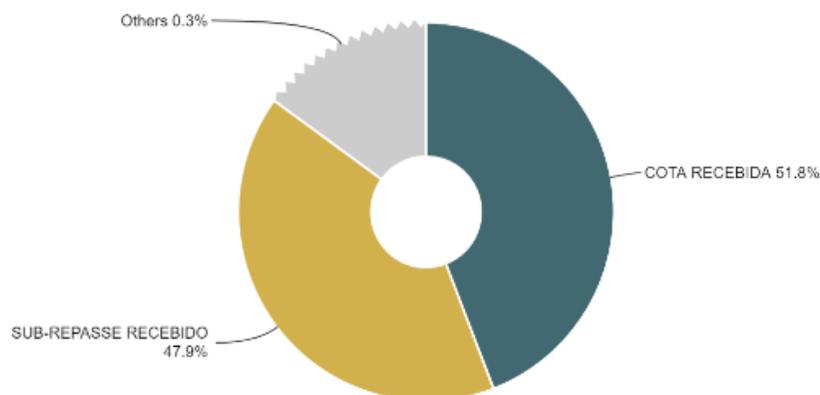
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
COTA RECEBIDA	11.256,61	10.647,53	5,72%	51,78%	609,07
SUB-REPASSE RECEBIDO	10.416,11	10.158,49	2,54%	47,92%	257,62
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	33,96	7,67	342,59%	0,16%	26,29
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	15,27	47,44	-67,80%	0,07%	-32,16
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	10,83	10,22	5,97%	0,05%	0,61
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	5,74	5,40	6,25%	0,03%	0,34
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	0,04	0,02	91,14%	0,00%	0,02
REPASSE RECEBIDO	0,00	0,55	-99,91%	0,00%	-0,55
Total	21.738,57	20.877,33	4,13%	100,00%	861,24

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



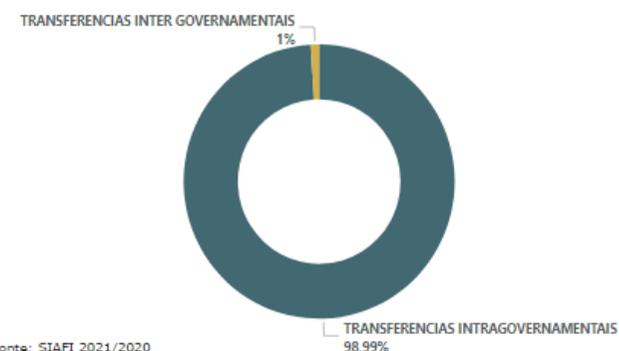
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.5 - Transferências Intergovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	220,55	341,08	-35,34%	100,00%	-120,53
Total	220,55	341,08	-35,34%	100,00%	-120,53

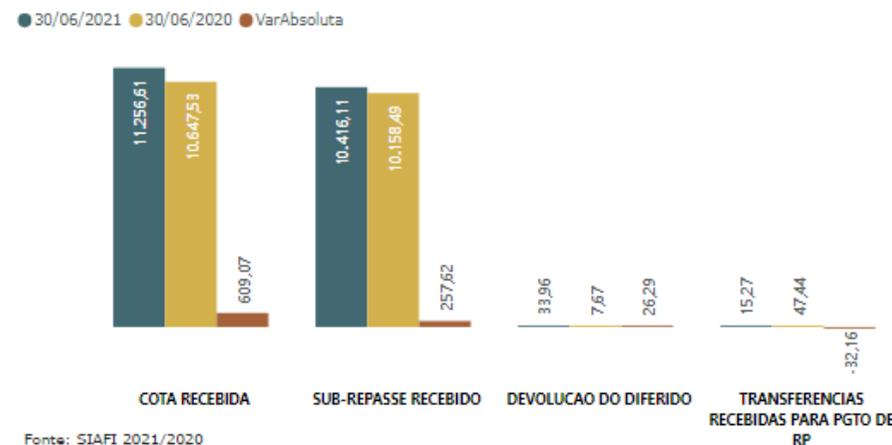
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.4 - Transferências e Delegações Recebidas



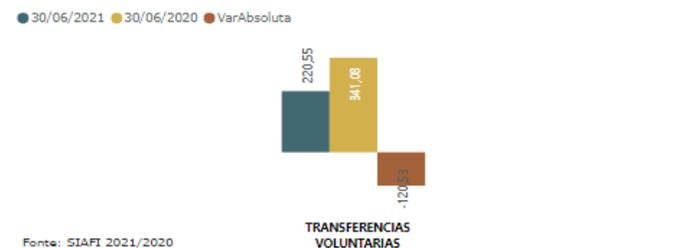
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intergovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2021/2020

Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 8.6 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.922,78	10.523,01	3,80%	99,80%	399,77
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	21,88	22,53	-2,88%	0,20%	-0,65
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,01	0,01	-9,27%	0,00%	0,00
Total	10.944,67	10.545,55	3,78%	100,00%	399,12

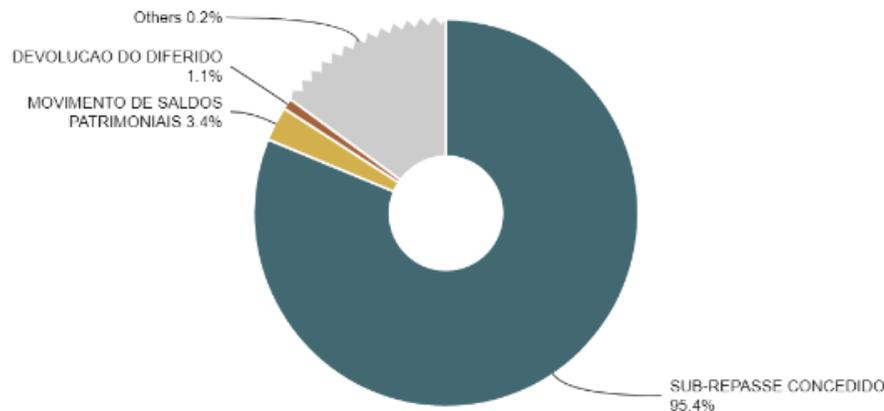
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.7 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	10.416,11	10.158,49	2,54%	95,36%	257,62
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	367,92	279,16	31,80%	3,37%	88,76
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	117,95	31,27	277,15%	1,08%	86,67
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	15,27	47,40	-67,78%	0,14%	-32,13
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	5,38	5,10	5,52%	0,05%	0,28
REPASSE CONCEDIDO	0,14	1,58	-91,08%	0,00%	-1,44
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,01	0,00	213,12%	0,00%	0,01
Total	10.922,78	10.523,01	3,80%	100,00%	399,77

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.9 - Transferências Intragovernamentais Concedidas



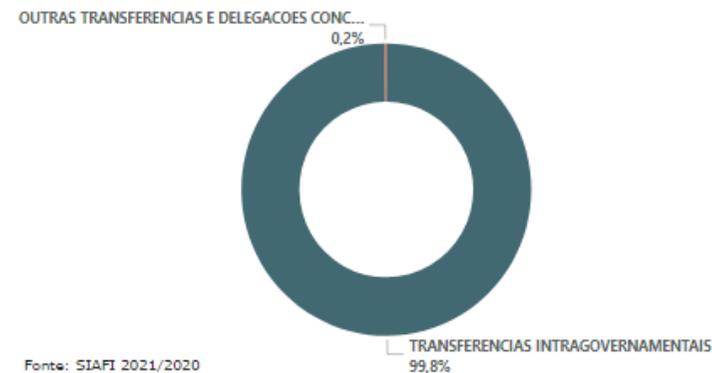
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.8 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	21,88	22,53	-2,88%	100,00%	-0,65
Total	21,88	22,53	-2,88%	100,00%	-0,65

Fonte: SIAFI 2021/2020

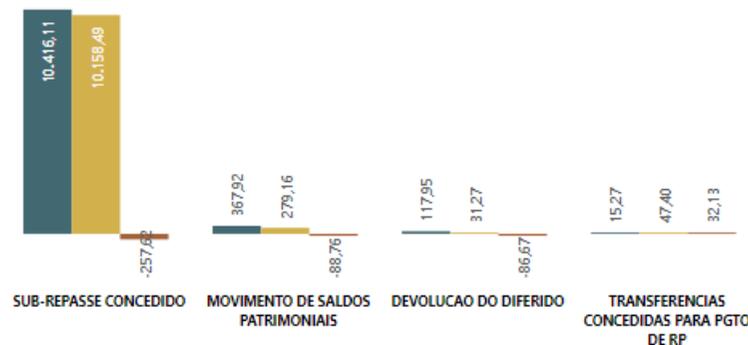
Gráfico 8.8 - Transferências e Delegações Concedidas



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.10 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas

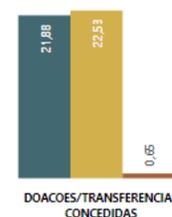
● 30/06/2021 ● 30/06/2020 ● VarAbsoluta



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.11 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

● 30/06/2021 ● 30/06/2020 ● VarAbsoluta



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, apresentados no painel 8.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial do segundo trimestre de 2021 comparado com mesmo trimestre de 2020.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 30/06/2021 é superavitário em R\$ 1.304,37 milhões, com variação positiva de 63,62% quando comparado ao mesmo período de 2020. Verifica-se na tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado pelo aumento das receitas em valor superior ao aumento das despesas, ou seja, enquanto a taxa de aumento das receitas foi de 4,77% representando R\$ 1.042,49 milhões, o das despesas foi de 2,54% correspondentes a R\$ 535,29 milhões no mesmo período. O Gráfico 8.3 (painel 8.1) demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas que tiveram maior influência no resultado patrimonial.

De acordo com tabela 8.3 e gráfico 8.4 (painel 8.2), as Transferências Intergovernamentais representam apenas 1% de todas as transferências recebidas em 2021. Elas dizem respeito às transferências voluntárias recebidas pela Justiça do Trabalhista em decorrência de convênios firmados com instituições bancárias e teve redução de 35,34% no período, em função de mudança no critério de remuneração dos depósitos judiciais, que desde ano passado estão condicionados a variação da taxa Selic. Dessa forma, como houve queda da taxa, houve também redução na remuneração dos depósitos. Outro fator foi a diminuição do volume de depósitos nas instituições financeiras.

Conforme gráfico 8.3 (painel 8.1), a VPA que mais impactou o resultado, no primeiro trimestre de 2021, foi a de Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver nas tabelas e gráficos apresentados painel 8.2. As Transferências Intragovernamentais representam 99,80% do grupo e aumentaram R\$ 399,77 milhões, correspondentes a 3,80%, com relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na tabela 8.4 e gráfico 8.5 (painel 8.2). Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

Conforme tabela 8.6 (painel 8.3), 99,80% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais. Transferências essas que aumentaram em 3,80%, no período analisado. Na tabela 8.7 e no gráfico 8.8 (painel 8.3) é possível verificar a composição dessas transferências.

O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

Quanto às despesas, é possível verificar na tabela 8.2 e gráfico 8.3 (painel 8.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 30/06/2021 é de Transferências e Delegações Concedidas, que representa 50,68% de todas as VPDs do período. Em seguida aparece a VPD de despesas de pessoal e encargos, representando 32,22%.

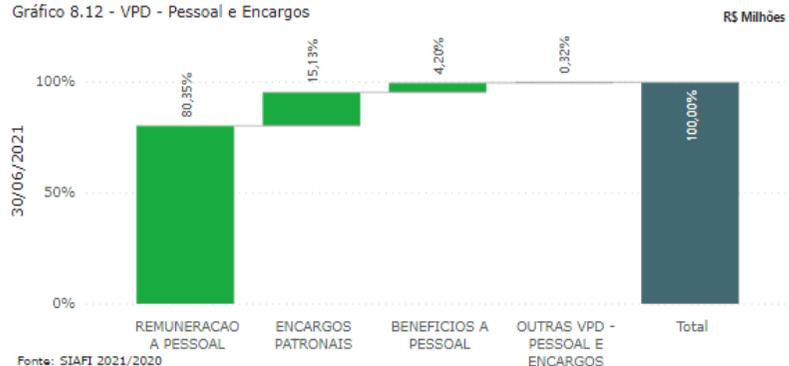
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

Tabela 8.9 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	5.590,67	5.414,19	3,26%	80,35%	176,48
ENCARGOS PATRONAIS	1.052,81	933,05	12,83%	15,13%	119,75
BENEFICIOS A PESSOAL	292,33	298,03	-1,91%	4,20%	-5,70
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	22,42	12,50	79,44%	0,32%	9,93
Total	6.958,23	6.657,76	4,51%	100,00%	300,47

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.12 - VPD - Pessoal e Encargos



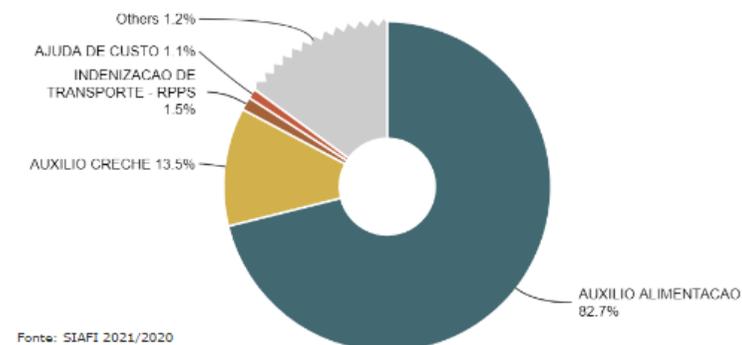
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.12 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	241,71	244,59	-1,18%	82,68%	-2,88
AUXILIO CRECHE	39,44	40,25	-2,01%	13,49%	-0,81
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	4,35	3,46	25,75%	1,49%	0,89
AJUDA DE CUSTO	3,28	2,09	56,85%	1,12%	1,19
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	2,45	4,33	-43,43%	0,84%	-1,88
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,60	0,71	-15,95%	0,20%	-0,11
AUXILIO TRANSPORTE	0,43	2,52	-83,06%	0,15%	-2,09
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,06	0,05	10,66%	0,02%	0,01
SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,02	0,03	-28,52%	0,01%	-0,01
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,00	0,00	-85,19%	0,00%	0,00
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00
Total	292,33	298,03	-1,91%	100,00%	-5,70

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	2.466,85	2.463,47	0,14%	44,12%	3,38
VENCIMENTOS E SALARIOS	2.080,55	1.954,78	6,43%	37,21%	125,77
FERIAS - RPPS	558,15	496,85	12,34%	9,98%	61,30
13. SALARIO - RPPS	388,32	394,47	-1,56%	6,95%	-6,15
ABONOS	80,79	69,06	16,98%	1,45%	11,73
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	8,95	4,78	87,18%	0,16%	4,17
ADICIONAIS	2,51	5,47	-54,11%	0,04%	-2,96
FERIAS - RGPS	1,94	16,66	-88,35%	0,03%	-14,72
13. SALARIO - RGPS	1,50	2,56	-41,47%	0,03%	-1,06
INDENIZACOES - RPPS	0,89	0,04	2418,54%	0,02%	0,85
LICENCAS	0,21	0,00	100,00%	0,00%	0,21
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	0,02	0,00	100,00%	0,00%	0,02
FERIAS - MILITAR	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	0,00	6,05	-100,00%	0,00%	-6,05
Total	5.590,67	5.414,19	3,26%	100,00%	176,48

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.11 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	1.010,10	893,37	13,07%	95,94%	116,74
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	35,83	34,00	5,38%	3,40%	1,83
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	4,80	4,66	3,02%	0,46%	0,14
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,96	0,00	100,00%	0,09%	0,96
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,61	0,54	13,39%	0,06%	0,07
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,41	0,36	12,07%	0,04%	0,04
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	0,07	0,08	-11,54%	0,01%	-0,01
FGTS	0,03	0,03	4,85%	0,00%	0,00
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00	0,03	-86,76%	0,00%	-0,02
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGPS	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	1.052,81	933,05	12,83%	100,00%	119,75

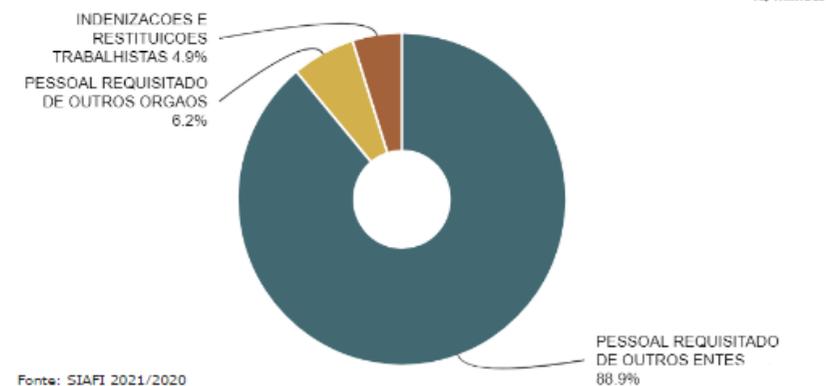
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	19,94	11,64	71,34%	88,91%	8,30
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	1,40	0,57	145,50%	6,22%	0,83
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1,09	0,29	272,84%	4,87%	0,80
Total	22,42	12,50	79,44%	100,00%	9,93

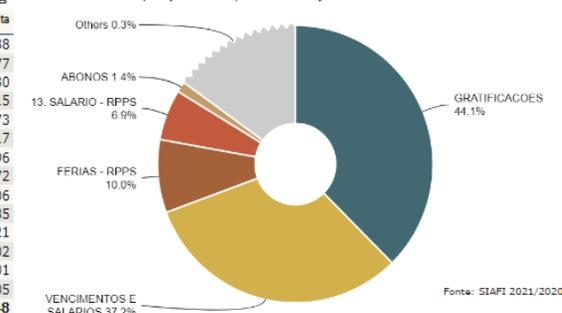
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.16 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos



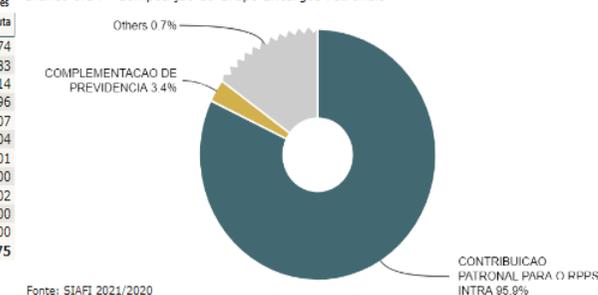
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Encargos Patronais



Fonte: SIAFI 2021/2020

Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

A segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), representam 32,22% de todas as VPDs do período. A tabela 8.9 (painel 8.4) detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 8.9, a Remuneração a Pessoal representa 80,35% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou pequeno aumento de 3,26% correspondentes a R\$ 176,48 milhões. O aumento ocorreu em função de crescimento vegetativo da folha de pagamento, uma vez que o maior acréscimo foi verificado nos vencimentos e salário, aumento de 125,77 milhões em relação ao mesmo período anterior.

Na tabela 8.10 e gráfico 8.15 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações na Justiça do Trabalho representam 44,12% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários perfazem 37,21% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 15,13% do total. Desse grupo, 95,94% se refere aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 3,40% se refere às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.11 e gráfico 8.16.

O terceiro grupo mais representativo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefícios a Pessoal, que representam apenas 4,20% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme Tabela 8.12 esse grupo teve redução de 1,91% em 2021 correspondentes a R\$ 5,70 milhões, em relação ao mesmo período do ano passado. Essa redução foi provocada pela variação negativa de 83,06% na VPD de Auxílio Transporte, conforme se depreende da referida tabela. Outra redução significativa foi em Outros Benefícios Assistenciais, que diminuiu 43,43% em relação ao mesmo período do ano anterior, isto porque os benefícios com assistência à saúde foram alocados em despesa com Benefícios Previdenciários e Assistenciais, em cumprimento ao Acórdão TCU 894/2012, a partir de 2020. Também contribui a redução de 1,18% no Auxílio Alimentação que, dada sua representatividade, significou uma economia da ordem de R\$ 2,88 milhões.

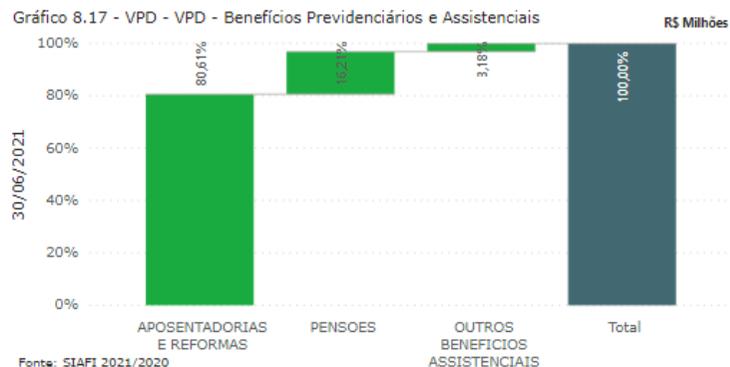
Na tabela 8.12 e gráfico 8.17, é possível verificar que as maiores despesas desse grupo são Auxílio-Alimentação pagos aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho (82,68%) e Auxílio-Creche (13,49%). O auxílio-alimentação está fixado no valor de R\$ 910,08 por servidor ativo da JT, sendo que se verifica um decréscimo de 1,18%, o que demonstra que nos dois períodos analisados houve pouca variação no quantitativo de servidores que recebe o auxílio. Também, depreende-se da tabela, que quase todos os benefícios assistenciais pagos a servidores diminuíram em relação ao período anterior, o que denota o impacto vivenciado em razão da pandemia da COVID19, uma vez que foi instituído o serviço remoto com a finalidade de dar continuidade à prestação jurisdicional trabalhista. Dessa forma, as despesas foram restringidas, como as indenizações de transporte para Oficiais de Justiça, ajuda de custo devido a servidores removidos e/ou redistribuídos, auxílio moradia e, até mesmo, as despesas com sentenças judiciais que tiveram como objeto benefícios assistenciais.

Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 8.14 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.370,44	2.366,12	0,18%	80,61%	4,32
PENSOES	476,65	446,23	6,82%	16,21%	30,42
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	93,38	90,32	3,39%	3,18%	3,07
Total	2.940,48	2.902,67	1,30%	100,00%	37,81

Fonte: SIAFI 2021/2020



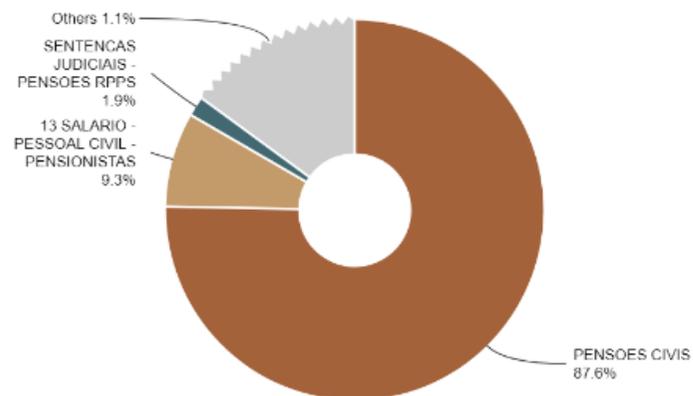
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.16 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	417,62	400,08	4,38%	87,61%	17,54
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	44,51	35,58	25,08%	9,34%	8,92
SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	9,29	8,90	4,40%	1,95%	0,39
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLAÇÃO ESPECIAL	3,65	0,04	9606,23%	0,77%	3,61
GRATIFICACOES	1,60	1,64	-2,46%	0,34%	-0,04
Total	476,65	446,23	6,82%	100,00%	30,42

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.19 - Composição do Grupo Pensões



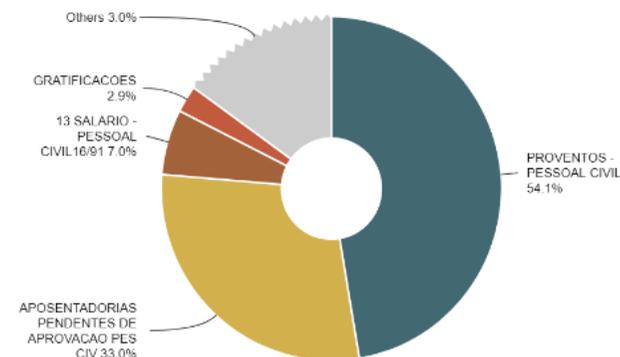
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.15 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.281,72	1.372,74	-6,63%	54,07%	-91,02
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO PES CIV	783,02	717,80	9,09%	33,03%	65,22
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL 16/91	166,69	161,31	3,34%	7,03%	5,38
GRATIFICACOES	68,42	73,69	-7,14%	2,89%	-5,26
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	23,13	9,12	153,57%	0,98%	14,01
LICENÇA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	20,56	15,64	31,41%	0,87%	4,91
SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	18,87	9,89	90,78%	0,80%	8,98
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	4,65	4,76	-2,41%	0,20%	-0,11
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	3,38	1,14	196,87%	0,14%	2,24
13 SAL COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA PES CIVIL	0,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,00
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PESSOAL CIVIL	0,00	0,04	-100,00%	0,00%	-0,04
Total	2.370,44	2.366,12	0,18%	100,00%	4,32

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.18 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas



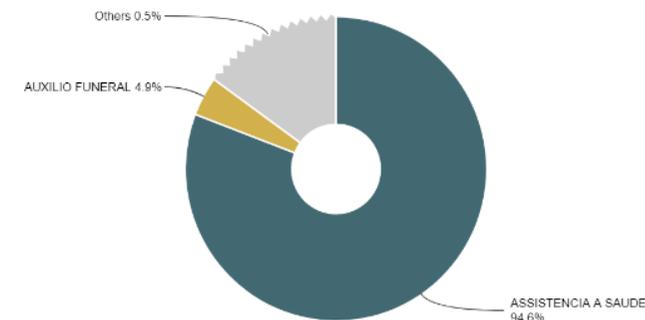
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.17 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	88,37	86,75	1,87%	94,63%	1,62
AUXILIO FUNERAL	4,55	2,87	58,56%	4,88%	1,68
AUXILIO NATALIDADE	0,28	0,40	-28,80%	0,30%	-0,11
AUXILIO RECLUSAO	0,18	0,30	-40,79%	0,19%	-0,12
Total	93,38	90,32	3,39%	100,00%	3,07

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.20 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2021/2020

Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

A terceira maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.6 do painel 8.1), cuja contribuição de R\$ 2.940,48 milhões, corresponde a 13,61% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.14 e gráfico 8.19 (painel 8.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 80,61% do total, e das Pensões, 16,21% do total. Os Outros Benefícios Assistenciais corresponde à assistência a saúde, cuja participação é de apenas 3,18% dos benefícios previdenciários e assistenciais. Importante frisar que a assistência à saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despense por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item.

Na tabela 8.15 e gráfico 8.20 é possível verificar que 54,07% correspondem a proventos de aposentadorias já apreciadas e aprovadas pelo TCU, agregados a estes proventos estão o 13º salário dos aposentados, as gratificações, licença prêmio para inativos, sentenças judiciais, férias vencidas e proporcionais, que somados aos proventos perfazem 65,80% das despesas com Aposentadorias e Reformas, enquanto que os Proventos e Aposentadorias pendentes de aprovação somado ao 13º Salário pendente de aprovação perfazem 34,20%. Essas aposentadorias são divididas, para fins de controle, em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano passado, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 9,09% conforme tabela 8.15. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude do cenário de mudanças nas regras de aposentadoria propostas pelo atual governo e o imediatamente anterior.

Na tabela 8.16 e gráfico 8.21 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 96,95% do grupo são compostos por pensões e 13º salário de pensionistas. As outras VPDs com pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações e pensões indenizatórias provenientes de legislação especial. Nota-se que esta última teve um acréscimo significativo decorrente de pagamento de restituição de montepio civil pelo TRT da 2ª Região, no valor de R\$ 3,61 milhões.

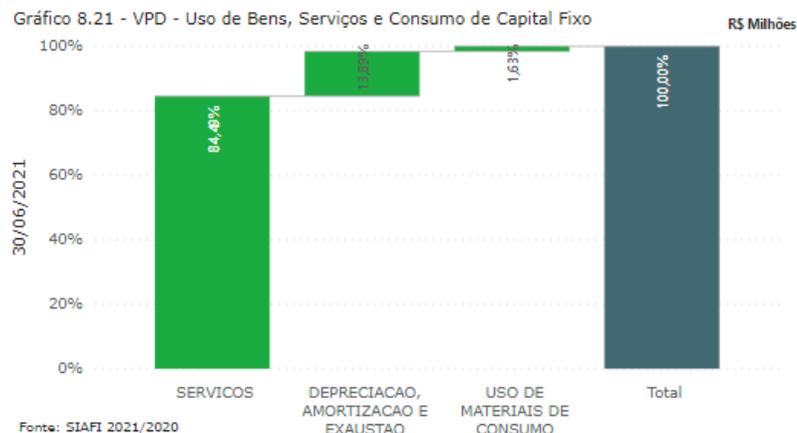
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e C-capital Fixo)

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	487,81	504,11	-3,23%	84,49%	-16,31
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	80,17	85,50	-6,23%	13,89%	-5,33
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	9,39	12,37	-24,09%	1,63%	-2,98
Total	577,37	601,98	-4,09%	100,00%	-24,61

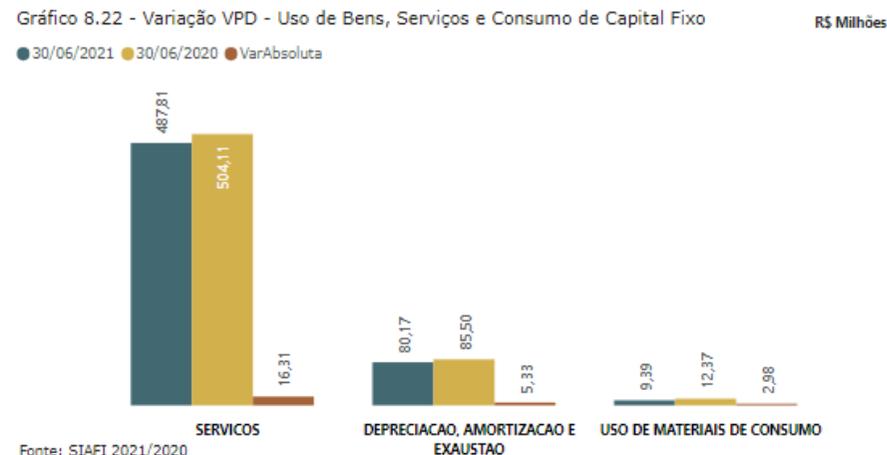
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.21 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.22 - Variação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



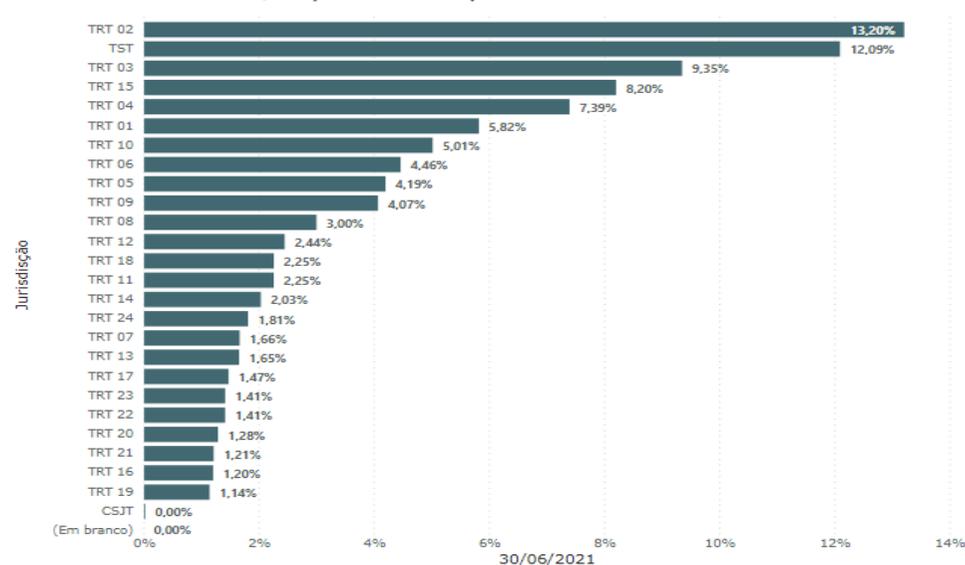
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 02	76,23	85,69	-11,04%	13,20%	-9,46
TST	69,79	70,86	-1,50%	12,09%	-1,06
TRT 03	53,96	56,91	-5,19%	9,35%	-2,95
TRT 15	47,34	45,51	4,02%	8,20%	1,83
TRT 04	42,68	44,89	-4,93%	7,39%	-2,21
TRT 01	33,58	33,14	1,34%	5,82%	0,44
TRT 10	28,94	29,94	-3,33%	5,01%	-1,00
TRT 06	25,73	23,63	8,93%	4,46%	2,11
TRT 05	24,22	32,04	-24,41%	4,19%	-7,82
TRT 09	23,47	23,57	-0,39%	4,07%	-0,09
TRT 08	17,30	16,06	7,71%	3,00%	1,24
TRT 12	14,11	17,79	-20,70%	2,44%	-3,68
TRT 18	13,02	12,66	2,80%	2,25%	0,35
TRT 11	13,01	11,23	15,80%	2,25%	1,77
TRT 14	11,72	14,28	-17,97%	2,03%	-2,57
TRT 24	10,44	9,82	6,27%	1,81%	0,62
TRT 07	9,59	8,96	7,07%	1,66%	0,63
TRT 13	9,54	9,89	-3,51%	1,65%	-0,35
TRT 17	8,48	8,91	-4,84%	1,47%	-0,43
TRT 23	8,14	8,22	-0,96%	1,41%	-0,08
TRT 22	8,14	7,50	8,48%	1,41%	0,64
TRT 20	7,42	8,78	-15,52%	1,28%	-1,36
TRT 21	6,99	7,76	-9,91%	1,21%	-0,77
TRT 16	6,94	7,34	-5,46%	1,20%	-0,40
TRT 19	6,57	6,58	-0,17%	1,14%	-0,01
CSJT	0,02	0,01	47,69%	0,00%	0,01
	0,00	0,00	0,00%		0,00
Total	577,37	601,98	-4,09%	100,00%	-24,61

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.23 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.6 do painel 8.1) e contribuiu com 2,67% do total de todas as VPDs.

A Tabela 8.18 (painel 8.5) evidencia diminuição de 4,09% nas despesas com Uso de Material de Consumo e contratação de Serviços, o que representa R\$ 24,61 milhões de economia para o órgão em 2021. A economia no período foi decorrente, especialmente, da adoção do serviço remoto, decorrente da pandemia do novo corona vírus, que fez com que as unidades diminuíssem o consumo de água, luz, material de consumo, horas extras de terceirizados, diárias, passagens, manutenção por intervenção, gêneros alimentícios, como café, etc.

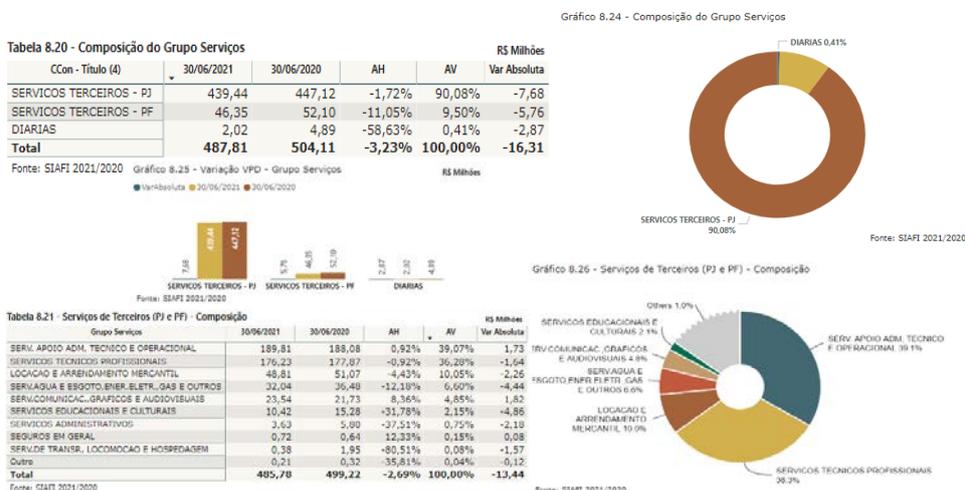
A redução foi maior no uso de material de consumo (24,096%), enquanto que os serviços ficou menor em 3,23% em razão da não suspensão dos contratos, conforme previsão do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP .CGJT Nº 6/2020, que em seu Art. 12 prevê que “a atuação presencial de serviços terceirizados será limitada ao suporte das atividades essenciais definidas no art. 3º, bem como aos serviços de limpeza, conservação e segurança, no patamar mínimo necessário à manutenção do Tribunal, assegurada a observância das normas de saúde e segurança do trabalho.” As contratadas, também, foram autorizadas a prestarem serviços de forma remota, desde que compatível, mediante ajuste contratual. Os tribunais ficaram autorizados a expedirem atos próprios definindo protocolos, rotinas e prioridades para manter os serviços e atividades das unidades (Art. 10).

A Tabela 8.19 demonstra a queda nas despesas de manutenção na ordem de R\$ 24,61 milhões (4,09%), em toda Justiça do Trabalho, em relação às despesas do mesmo período do ano anterior, com destaque para o TRT da 5ª Região, onde a economia ficou em 24,41% e, também, para o TRT da 2ª Região, responsável pelo decréscimo de 11.04%, o que representa uma redução de R\$ 9,46 milhões nas despesas de custeio.

A tabela 8.19 e o gráfico 8.25 (painel 8.6) representa a participação de cada tribunal nas despesas do período, com destaque para os cinco maiores que são TRT da 2ª, TST, TRT da 3ª, TRT da 15ª e TRT da 4ª.

Feita uma análise mais detalhada das despesas com serviços e de uso de materiais de consumo, tem-se o seguinte:

a) Serviços – Composição:



Nota-se na tabela 8.20 e no gráfico 8.26 a relevância e representatividade das despesas com contratações de serviços de terceiro de pessoas jurídicas, dado o porte e as necessidades dos tribunais. Essas decresceram 1,72%, enquanto as de pessoas físicas foram menores em 11,05%, conforme Tabela 8.20, o que demonstra a essencialidade das despesas contratadas com pessoas jurídicas nesse momento de pandemia.

O detalhamento dessas despesas (tabela 8.21 e gráfico 8.28) evidenciam que o maior decréscimo, em termos percentuais, ocorreu nos serviços de transporte, locomoção e hospedagem (80,51%), enquanto, em termos monetários, a maior redução foi nos serviços educacionais e culturais, economia de 40,86 milhões, seguido dos serviços de água, esgoto, energia elétrica e gás, redução de R\$ 4,44 milhões, isto devido à ausência do serviço presencial.

Destaca-se da tabela 8,21 a representatividade dos itens de despesas com serviços de apoio administrativo, técnico e operacional e com serviços técnicos profissionais que, juntos, perfazem 75,35% do total das despesas do período.

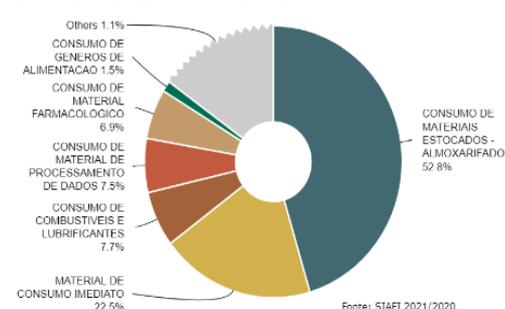
b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 8.22 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	9,35	12,32	-24,15%	99,55%	-2,98
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	4,96	7,53	-34,10%	52,82%	-2,57
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	2,11	2,04	3,43%	22,46%	0,07
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,72	0,94	-23,29%	7,69%	-0,22
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,70	0,92	-23,92%	7,47%	-0,22
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,65	0,27	137,49%	6,92%	0,38
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,14	0,55	-74,54%	1,49%	-0,41
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,06	0,06	0,50%	0,69%	0,00
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,00	0,01	-88,08%	0,01%	-0,01
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRATUITO	0,04	0,05	-8,26%	0,45%	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,04	0,05	-8,26%	0,45%	0,00
Total	9,39	12,37	-24,09%	100,00%	-2,98

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.27 - VPD - Uso de Materiais de Consumo



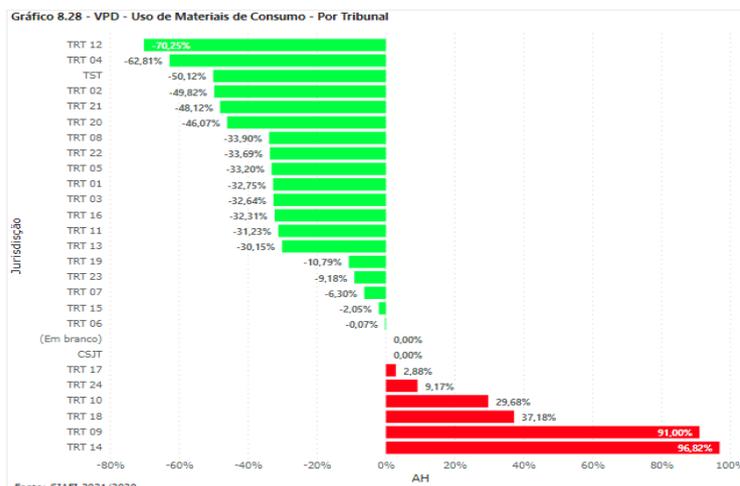
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 8.23 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

Jurisdicção	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 09	0,97	0,51	91,00%	10,31%	0,46
TRT 15	0,93	0,95	-2,05%	9,93%	-0,02
TRT 02	0,78	1,55	-49,82%	8,28%	-0,77
TRT 18	0,76	0,55	37,18%	8,10%	0,21
TRT 10	0,72	0,56	28,10%	7,64%	0,16
TRT 06	0,54	0,54	0,62%	5,78%	0,00
TST	0,54	1,07	-49,62%	5,76%	-0,53
TRT 24	0,48	0,44	9,17%	5,11%	0,04
TRT 12	0,42	1,43	-70,39%	4,49%	-1,00
TRT 08	0,35	0,53	-32,95%	3,76%	-0,17
TRT 23	0,32	0,36	-9,18%	3,45%	-0,03
TRT 01	0,32	0,48	-32,75%	3,45%	-0,16
TRT 03	0,27	0,41	-32,64%	2,91%	-0,13
TRT 04	0,26	0,71	-62,81%	2,81%	-0,45
TRT 05	0,23	0,35	-33,20%	2,50%	-0,12
TRT 13	0,21	0,30	-30,15%	2,21%	-0,09
TRT 07	0,18	0,20	-6,30%	1,96%	-0,01
TRT 17	0,15	0,15	2,88%	1,65%	0,00
TRT 14	0,15	0,08	96,82%	1,61%	0,07
TRT 16	0,15	0,22	-32,31%	1,56%	-0,07
TRT 11	0,15	0,21	-31,23%	1,55%	-0,07
TRT 21	0,13	0,26	-48,12%	1,43%	-0,12
TRT 20	0,13	0,23	-46,07%	1,35%	-0,11
TRT 19	0,12	0,13	-10,79%	1,22%	-0,01
TRT 22	0,11	0,16	-33,69%	1,16%	-0,06
CSJT	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	9,39	12,37	-24,09%	100,00%	-2,98

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.28 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

A redução no consumo de materiais alcançou 24,09% no período, enquanto que a distribuição de materiais gratuitos ficou reduzida em apenas 8,26%. Dentro do consumo de materiais, conforme consta da Tabela 8.22, verifica-se que a redução mais significativa foi no consumo de materiais estocados no almoxarifado, uma vez que deixou de ser demandado em razão do trabalho remoto. Também, em decorrência disso, verifica-se redução de 74,54% no consumo de gêneros de alimentação.

A economia alcançou a cifra de 2,98 milhões, em comparação ao mesmo período anterior, com

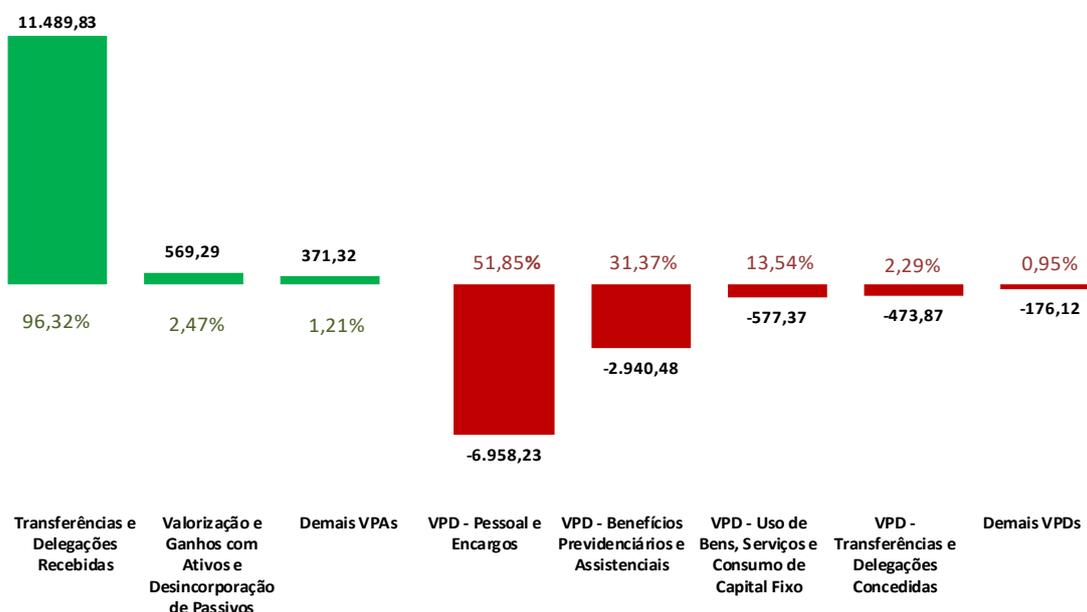
destaque para os seguintes tribunais, conforme tabela 8.23 e gráfico 8.30: TRT 12ª reduziu o consumo em 70,39%; 4ª em 62,81% e TST em 49,62%.

Consolidação de VPAs e VPDs

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, ou seja, desconsiderados os valores de operações entre as unidades da própria Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 10.470,80 milhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas.

O valor desconsiderado se refere, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos tribunais do trabalho. O Gráfico 8.31, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.24 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 30/06/2021 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2021/2020

A mudança com a consolidação das variações patrimoniais é apenas qualitativa, uma vez que o Superávit do semestre permanece R\$ 1.304,37 milhões. A consolidação permite verificar que a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, representando 62,54% de todas as VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representando 26,43% de todas as VPDs. Sendo assim, as despesas para manter o seu pessoal ativo e inativo é 88,97% das despesas incorridas no período. A terceira maior VPD no exercício é Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, que representa 5,19% das VPDs do período.

Painel 9 – Resultado Orçamentário

Receitas

Tabela 9.1 - Receitas Realizadas – Composição

Conta Contábil	R\$ milhões				VAR ABSOLUTA
	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	
Receitas Correntes	353,22	429,16	-17,70%	100,00%	-75,94
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total Líquido	353,22	429,16	-17,70%	100,00%	-75,94

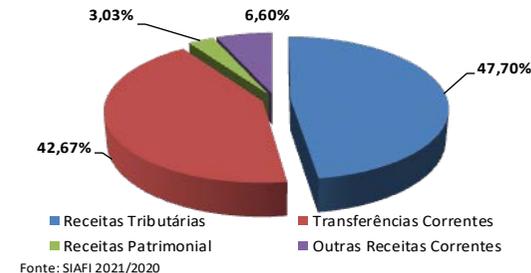
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 9.2 - Receitas Correntes – Composição

Conta Contábil	R\$ milhões				
	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Receitas Tributárias	168,47	175,82	-4,18%	47,70%	-7,35
Transferências Correntes	150,73	241,37	-37,55%	42,67%	-90,64
Receitas Patrimonial	10,71	9,24	15,91%	3,03%	1,47
Outras Receitas Correntes	23,31	2,73	753,85%	6,60%	20,58
Total Líquido	353,22	429,16	-17,70%	100,00%	-75,94

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 9.1 - Receitas Correntes – Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 9.4 - Despesas Empenhadas por Categoria e por Grupo

Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	R\$ milhões				
		30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.316,84	16.552,90	4,62%	90,38%	763,94
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.832,13	1.999,28	-8,36%	9,56%	-167,15
	Sub-Total	19.148,97	18.552,18	3,22%	99,94%	596,79
DESPESA DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	11,82	15,98	-26,03%	0,06%	-4,16
	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
	Sub-Total	11,82	15,98	-26,03%	0,06%	-4,16
Total		19.160,79	18.568,16	3,19%	100,00%	592,63

Fonte: SIAFI 2021/2020

Figura 9.1 – Balança das despesas empenhadas

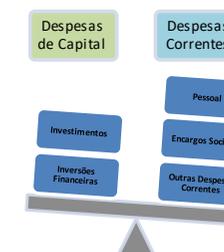
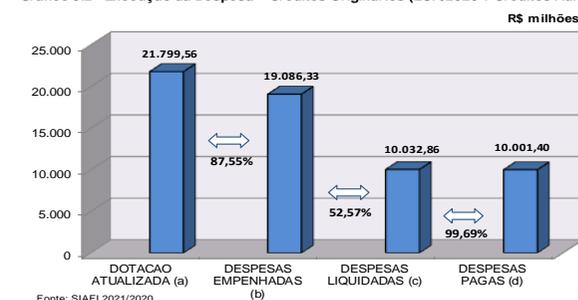


Tabela 9.3 - Despesas Empenhadas – Composição

Empenhadas	R\$ milhões				VAR ABSOLUTA
	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	
Despesas Correntes	19.148,97	18.552,18	3,22%	99,94%	596,79
Despesas de Capital	11,82	15,98	-26,03%	0,06%	-4,16
Total Líquido	19.160,79	18.568,16	3,19%	100,00%	592,63

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 9.2 - Execução da Despesa – Créditos Originários (LOA/2020 + Créditos Adicionais)



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 9.3 - Execução da Despesa – Créditos Provenientes de Descentralização



Fonte: SIAFI 2021/2020

Despesas

Tabela 9.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA/2020 + CRÉDITOS ADICIONAIS)								R\$ milhões	
Unidade Orç. - Órgão Superior	Grupo Despesa	DOTAÇÃO	DESPESAS	% (b)/(a)	DESPESAS	% (c)/(b)	DESPESAS	% (d)/(c)	
		ATUALIZADA (a)	EMPENHADAS (b)		LIQUIDADAS (c)		PAGAS (d)		
15000 - Justiça do Trabalho	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.188,07	17.242,48	89,86%	9.175,08	53,21%	9.162,30	99,86%	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.466,86	1.832,04	74,27%	855,81	46,71%	837,34	97,84%	
	4 INVESTIMENTOS	144,64	11,82	8,17%	1,97	16,68%	1,76	89,14%	
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Sub-Total		21.799,56	19.086,33	87,55%	10.032,86	52,57%	10.001,40	99,69%	
CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO									
Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	PROVISÃO + DESTAQUE (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)	
JT e Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	741,87	74,37	10,02%	74,26	99,86%	69,53	93,62%	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,09	0,09	2,95%	0,09	99,47%	0,09	100,00%	
	4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Sub-Total		744,96	74,46	9,99%	74,35	99,86%	69,62	93,63%	
Total		22.544,52	19.160,79	84,99%	10.107,21	52,75%	10.071,01	99,64%	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do segundo trimestre de 2021, as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 353,22 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 19.160,79 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 18.807,57 milhões no período, conforme tabelas 9.1 e 9.3 (painel 9).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento destes é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário e da tabela 9.5 do painel 9, o empenho de despesas alcançou 84,99% da dotação atualizada de R\$ 22.544,52 milhões em 30/06/2021 (R\$ 21.799,96 LOA/2021 + R\$ 744,96 Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 172,68 milhões a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário. Ao final do segundo trimestre de 2021 o percentual de empenho de despesas é alto devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorre durante o ano, como, por exemplo, as despesas de pessoal.

Receitas

As receitas realizadas até 30/06/2021 em comparação com 30/06/2020 estão distribuídas nas categorias apresentadas na tabela 9.2.

Houve um decréscimo na arrecadação em 17,70% quando comparada com a 30/06/2020 que corresponde ao valor de R\$ 75,94 milhões. Essa diminuição foi influenciada, substantivamente, pelo decréscimo de 37,55% nas transferências correntes (recursos de convênio com os bancos), quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, conforme pode ser verificado na tabela 9.2 do Painel 9. Também, influenciou esta diminuição o decréscimo da arrecadação de receitas tributárias proveniente de custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado.

As Transferências Correntes, que correspondem a 42,67% do total das receitas correntes, conforme tabela 9.2 e gráfico 9.1, são oriundas de remunerações de depósitos judiciais que são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de convênios. O critério de remuneração dos depósitos judiciais atualmente está vinculado à variação da taxa Selic conforme 4º Termo Aditivo de Contrato, cujo critério é o seguinte:

Na hipótese de a Meta Selic for superior a 9% a.a., estabelecem as partes que será negociado novo índice de remuneração mensal no prazo de até 30 dias da apuração da variação. Nos casos em que a Meta Selic for inferior a 6% a.a., deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 9.6 – Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a.)	Índice de remuneração (a.m.)
5,75%	0,0850%
5,50%	0,0825%
5,25%	0,0780%
5,00%	0,0750%
4,75%	0,0710%
4,50%	0,0675%
4,25%	0,0640%
4,00%	0,0600%
3,75%	0,0550%
3,50%	0,0525%
3,25%	0,0490%
3,00%	0,0450%
2,75%	0,0413%
2,50%	0,0375%
2,25%	0,0338%
2,00%	0,0300%
1,75%	0,0263%
1,50%	0,0225%
1,25%	0,0188%
1,00%	0,0150%

Fonte: SEOF/CSJT

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas até 30/06/2021 totalizou R\$ 19.160,79 milhões, enquanto que até 30/06/2020 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 18.568,16 milhões, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 592,63 milhões que representou aumento de 3,19% entre os dois períodos, conforme tabela 9.4 (painel 9).

As Outras Despesas Correntes são as decorrentes do funcionamento da Justiça do Trabalho e seguem a tendência de redução ante a atual conjuntura de escassez de recursos e de redução do orçamento imposta pela emenda constitucional n.º 95/2016 que implementou o atual regime fiscal nos órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da União. Estas despesas tiveram um decréscimo de R\$ 167,15 milhões no período, queda de 8,36%, em relação ao mesmo período anterior. Outro fator contributivo para queda no custeio foram as adoções de medidas de combate ao novo Corona vírus, como o trabalho remoto, por exemplo.

Nas despesas 4,62% em relação à 30/06/2020, refletindo basicamente o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

As despesas de capital, representadas exclusivamente por investimentos, foram reduzidas em 26,03%, ou R\$ 4,16 milhões, em relação ao mesmo período anterior, o que reflete a política de contenção de gastos imposta pela EC 95/2016.

Extraí-se das informações do painel 9 (Tabela 9.5) que a execução dos créditos 87,55% de despesas empenhadas em relação à dotação, de 52,57% de liquidação daquilo que foi empenhado e de 99,69% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc), empenhou-se 9,99% das provisões e destaques, liquidou-se 99,86% do empenhado e pagou-se 93,63% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,64% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

Painel 10 – Restos a Pagar

Tabela 10.1 – Restos a Pagar Processados – Execução

Restos a Pagar Processados					R\$ milhões
Ano Emissão NE CCor	Saldo a Pagar em 31/12/2020	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 30/06/2021	
2010	0,01	0,00	0,00	0,01	
2011	5,68	0,00	0,00	5,68	
2012	0,05	0,00	0,00	0,05	
2013	0,04	0,00	0,00	0,04	
2014	0,09	0,00	0,00	0,09	
2015	1,82	0,00	0,00	1,82	
2016	0,11	0,02	0,00	0,09	
2017	0,14	0,02	0,00	0,12	
2018	0,31	0,06	0,00	0,25	
2019	9,48	0,20	0,00	9,27	
2020	4,73	4,10	0,01	0,62	
Total	22,47	4,40	0,01	18,06	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 10.2 – Restos a Pagar não Processados

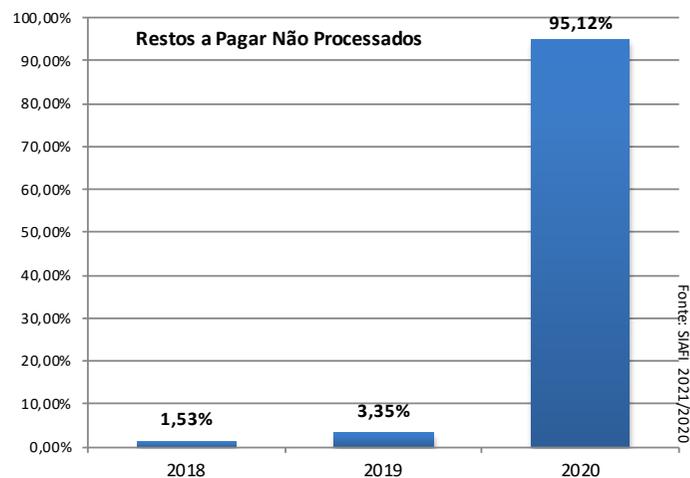
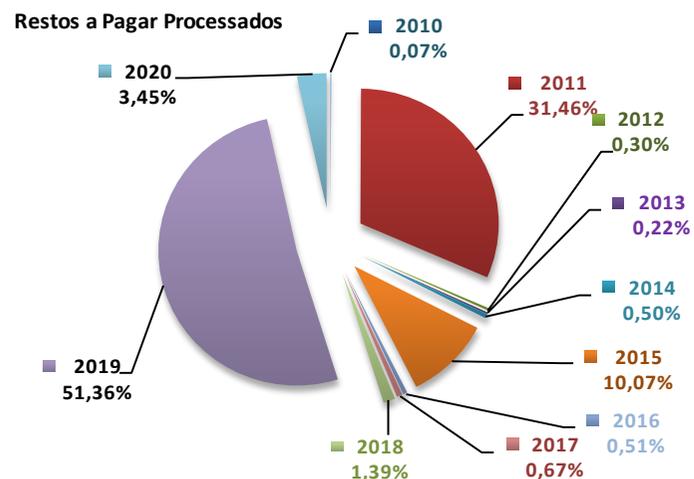


Tabela 10.3 – Restos a Pagar – Execução

Restos a Pagar (Processados e Não Processados)					R\$ milhões
Saldo a Pagar em 31/12/2020	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 30/06/2021	AH	
161,32	74,27	17,24	69,81	(56,73%)	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 10.1 – Restos a Pagar Processados



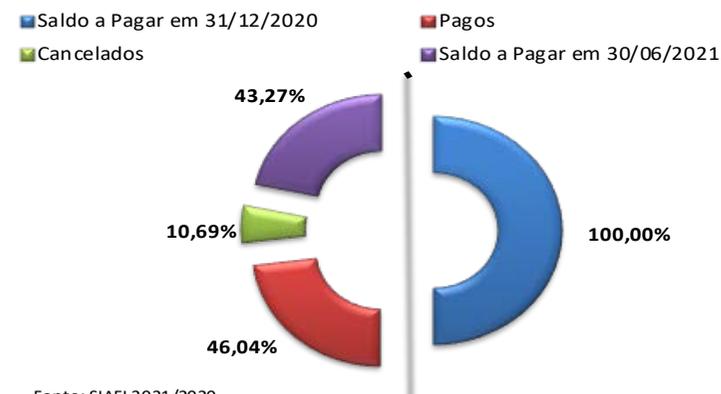
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 10.2 – Restos a Pagar Não Processados – Execução

Restos a Pagar Não Processados						R\$ milhões
Ano Emissão NE CCor	Saldo a Pagar em 31/12/2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 30/06/2021	
2018	0,88	0,07	0,05	0,04	0,79	
2019	6,85	3,89	3,88	1,24	1,74	
2020	131,12	66,66	65,94	15,95	49,23	
Total	138,85	70,62	69,87	17,23	51,75	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 10.3 – Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) – Execução



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo novo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto as novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

No painel 10 (tabelas 10.1, 10.2 e 10.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Do total inicial de Restos a Pagar processados (R\$ 22,47 milhões), tabela 10.1, foram pagos R\$ 4,40 milhões, restando saldo a pagar de R\$ 18,06 milhões, redução de 19,58% no período analisado.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (Inscrição até 2020, conforme tabela e gráfico 10.2), 95,12% do saldo são de empenhos de 2020. Do saldo de R\$ 138,85 milhões em 31/12/2020, foram liquidados e pagos em 2021, R\$ 69,87 milhões, correspondentes a 50,32% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 17,23 milhões (12,41%), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 30/06/2021 de R\$ 51,75 milhões (37,27%). Portanto, houve redução de 62,73% no período analisado. O valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é R\$ 0,75 milhão (ou seja, 0,54% do saldo inicial).

Observa-se na tabela e gráfico 10.1 que 31,46% dos estoques de processados são de empenhos inscritos no exercício de 2011. A Tabela 10.5 de justificativas a seguir demonstra que esta inscrição foi significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 31,45% de todo saldo dos restos a pagar processados da Justiça do Trabalho em 30/06/2021.

Destaca-se, ainda, também na tabela 10.4, o valor de R\$ 1,59 milhão de 2015, referente ao precatório da Universidade Federal do Rio de Janeiro, também, em fase de julgamento, representando 8,80% do total do saldo a pagar, dos restos a pagar processados.

Após análise das razões para permanência de saldos de anos longínquos apresentamos a seguir Tabela 10.4 com algumas justificativas:

Tabela 10.4 – Justificativas para Permanência de Restos a Pagar

Tabela 10.4 - Justificativas para Permanência de Restos a Pagar - Processados

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,67	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) no TST.
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2015NE002144	1,59	Trata-se de precatório, processo nº 0007142-18.2014.5.01.0000 (0100200-27.1991.5.01.0018 AP) que se encontra aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto pela UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região “negou seguimento ao recurso de revista, em que a recorrente é a UNIRIO”, conforme os elementos dos autos.
Total		7,26	

Conclui-se, com base na tabela e gráfico 10.3 do painel 10, que, de forma geral, os restos a pagar de empenhos até 2020 estão sendo geridos com intuito de redução de seus saldos, pois foram pagos 43,27% e cancelados 10,69%, ou seja, redução do saldo inicial em relação ao saldo final em 56,73% até final do segundo trimestre de 2021.

Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa R\$ milhões

FLUXOS	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	1.214,13	860,82	41,04%	101,91%	353,31
Atividades de Investimento	-22,79	-145,01	84,28%	-1,91%	122,22
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	1.191,34	715,81	66,43%	100,00%	475,53

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 11.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição R\$ milhões

CONTA CONTÁBIL	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	22.269,34	21.410,97	4,01%	100,00%	858,37
Receitas Derivadas e Originárias	202,49	187,78	7,83%	0,91%	14,71
Transferências Correntes Recebidas	150,73	241,37	(37,55%)	0,68%	-90,64
Outros Ingressos Operacionais	21.916,12	20.981,82	4,45%	98,41%	934,30
DESEMBOLSOS	-21.055,21	-20.550,15	2,46%	100,00%	-505,06
Pessoal e Demais Despesas	-9.103,35	-9.108,16	(0,05%)	43,24%	4,81
Transferências Concedidas	-1.018,52	-905,45	12,49%	4,84%	-113,07
Outros Desembolsos das Operações	-10.933,34	-10.536,54	3,77%	51,93%	-396,80
TOTAL	1.214,13	860,82	100,00%		353,31

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 11.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição R\$ milhões

CONTA CONTÁBIL	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
DESEMBOLSOS	-24,15	-145,01	(83,35%)	100,00%	120,86
Aquisição de Ativo Não Circulante	-22,79	-143,32	(84,10%)	94,37%	120,53
Outros Desembolsos de Investimentos	-1,36	-1,69	(19,53%)	5,63%	0,33
TOTAL	-24,15	-145,01	(83,35%)		120,86

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 11.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)

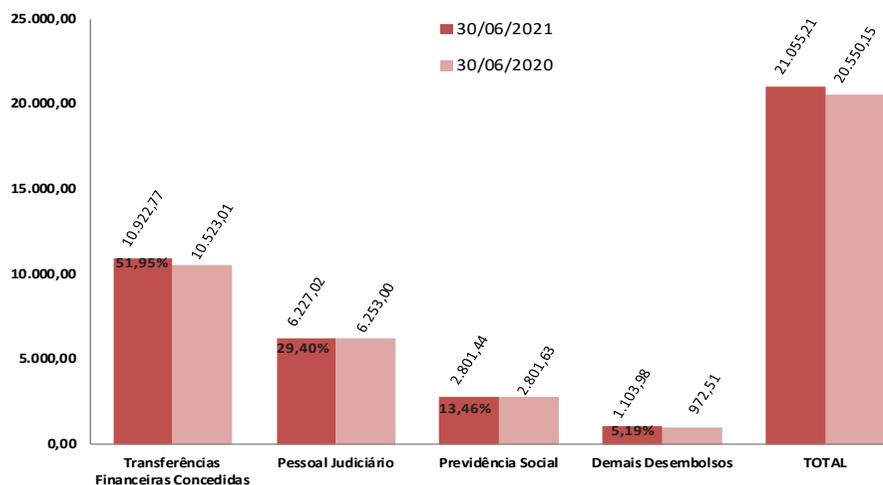
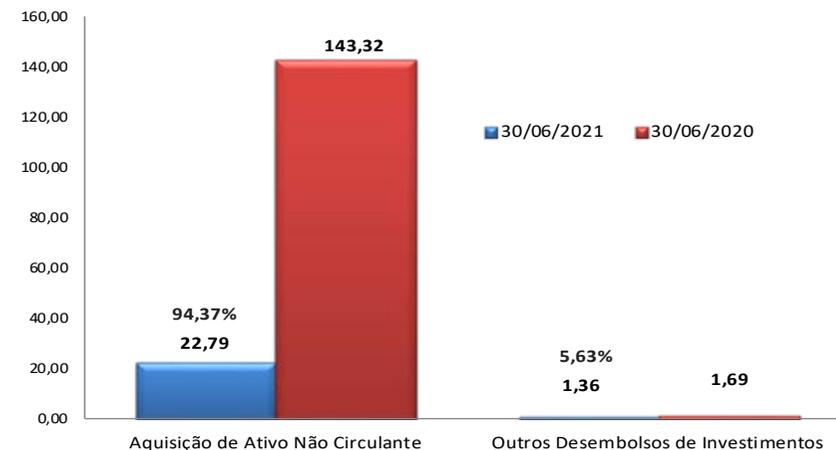


Gráfico 11.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme tabela 11.1 do painel 11, é verificável que houve um acréscimo de 66,43%, equivalente a R\$ 475,53 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Em 2021 a Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento.

Quanto ao fluxo de atividades operacionais, nota-se, na Demonstração de Fluxo de Caixa, que houve recebimento de R\$ 21.738,53 milhões de Transferências Financeiras, o que representa 97,61% de todos os ingressos de atividades operacionais no período. Esse valor é utilizado para o pagamento das obrigações de toda Justiça do Trabalho.

Segundo a tabela 11.1 do Painel 11, o resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 1.214,13 milhões, houve um acréscimo de R\$ 353,31 milhões quando comparado com o mesmo período de 2020, ou seja, houve aumento de 41,04%. O aumento foi determinado pelo acréscimo no outros ingressos operacionais em valor superior ao aumento dos Desembolsos Operacionais.

Nota-se na tabela 11.4, com dados extraídos do Balanço Orçamentário, que houve uma pequena variação negativa no total de despesas pagas, incluindo restos a pagar, em relação ao mesmo período do ano anterior, porém se destaca a redução, em 59,08%, nos valores pagos de restos a pagar, fruto do esforço despendido no ano anterior em reduzir os estoques deste tipo de despesa, indicando uma melhora no planejamento orçamentário das unidades.

CONTA CONTÁBIL	30/06/2021	30/06/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	10.071,01	9.977,75	0,93%	99,27%	93,26
Restos a Pagar Pagos	74,27	181,49	(59,08%)	0,73%	-107,22
TOTAL	10.145,28	10.159,24	(0,14%)	100,00%	-13,96

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, em 2021 foram consumidos 83,35% a menos que o mesmo período de 2021, conforme tabela 11.3 do painel 11. O principal item impactado foram as aquisições de ativos não circulantes, em especial, aquisições de imóveis, cuja redução foi decorrente dos desembolsos com Inversões Financeiras para aquisição de imóvel no valor de R\$ 80,00 milhões para sediar o Fórum trabalhista de Recife/PE, cuja liquidação ocorreu no primeiro trimestre/2020. Cabe salientar que, posteriormente, a aquisição foi cancelada por determinação judicial e o recurso devolvido à União.

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final do primeiro trimestre de 2021, o caixa líquido gerado pelos três fluxos no valor de R\$ 1.191,34 milhões, somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 2.994,22 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 4.185,56 milhões.